



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(IN MPOG/SLTI nº 05/2017)

1 – Informações Básicas

Número do processo: 10752.720006/2023-52

2 - Necessidade da Contratação

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de manutenção predial prestados à DERAT e à DEFIS/DERPF, que é Unidade Administrada, serão executados até 14/10/2023, data em que cessará a vigência do atual contrato, não sendo possível sua prorrogação em razão do esgotamento do prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Nesta contratação será levada em consideração a nova realidade dos prédios administrados pela DERAT, uma vez que houve supressão de endereços em relação à contratação anterior, necessitando em consequência de adequação da mão de obra e serviços a serem executados.

A DEFIS/DERPF nas suas instalações utiliza vários sistemas, máquinas e equipamentos que apresentam elevada complexidade e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial de média e baixa tensão, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso de sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas pelo Órgão. Além da necessidade de constante manutenção preventiva, tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados.

Considerando que a Delegacia não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenções preventiva e corretiva de forma continuada, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos. Tal contratação ainda permitirá suprir a lacuna deixada pela proibição de contratação de tais serviços de forma direta e a extinção dos cargos, dentre os elencados neste termo de referência, no âmbito da Administração Pública Federal.

A manutenção predial deve ser entendida como um serviço técnico, cuja responsabilidade exige capacitação adequada, procedimentos organizados e sistematizados, seguindo uma lógica, controle de custos e garantia das condições de uso efetivo. Neste contexto, a gestão do contrato deve ocorrer de forma organizada e transparente, visando também o princípio da economicidade administrativa, pois será possível realizar serviços de manutenção preventiva de forma eficiente.

Desse modo, o objetivo da presente contratação é garantir a preservação e a restauração, quando necessária, do patrimônio utilizado pela DERAT/DEFIS/DERPF, mantendo o perfeito funcionamento das edificações, instalações e dos equipamentos, conforme as condições especificadas, provendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades praticadas em suas dependências.



A Defis/Derpf, situadas à av. Pacaembu, 715, Santa Cecília, estão instaladas em um edifício de cerca de 9.500m², com 7 pavimentos (subsolo, térreo e mais 5 andares de escritório).

O CAC CPF Pça Ramos de Azevedo, da DERAT, situado na Rua Xavier de Toledo, 23 – Centro, está instalado no segundo andar do Shopping Light, em sala de 147m².

O CAC Santo Amaro, da DERAT, situado na Praça Francisco Ferreira Lopes, 74, esquina com rua Pe. Anchieta, 76 – Santo Amaro, está instalado no andar térreo, possuindo 1.212 m².

2.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGISLATIVA

2.2.1 Na condução e execução dos serviços deverá ser observada a Legislação vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Normas Técnicas ABNT e de outros organismos internacionalmente reconhecidos (ISO, IEC, IEEE, ASTM, ...), catálogos técnicos e recomendações de fabricantes, além de executar os serviços de acordo com as boas práticas de segurança, de conservação de energia e preservação do meio ambiente, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL

Lei Federal nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União);

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 (Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração Pública federal direta, autárquica e fundacional): conforme Seção III (Dos Serviços Passíveis de Execução Indireta), Art. 7º: Nos termos da legislação, serão objeto de execução indireta as atividades previstas em Decreto que regulamenta a matéria e § 1º: A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998;

Acórdão TCU nº 1.520/2006 – Plenário;

Acórdão TCU nº 5.157/2015 - 1ª Câmara;

Acórdão nº 1.238/2016 - Plenário;

Parecer PGFN/PRFN/3ª Região/DICAD nº 0963/2016;

Acórdão TCU nº 2.016/2004;

Acórdão TCU nº 3334/2015 – Plenário;

ON AGU nº 38/2011;

Súmula 247 do TCU – economia de escala.



2.4 NORMAS TÉCNICAS

As normas técnicas abaixo, nos seus itens pertinentes, devem ser observadas na execução dos serviços.

A lista de normas apresentada não é exaustiva, sendo que todos os serviços devem ser amparados pelas normas adequadas, quando existentes:

ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

ABNT NBR 5462 – Confiabilidade e manutenibilidade;

ABNT NBR 14037 – Manual de operação, uso e manutenção das edificações – Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação;

ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5419-1 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais;

ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 2: Gerenciamento de risco;

ABNT NBR 5419-3 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;

ABNT NBR 5419-4 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;

ABNT NBR 12779 – Mangueira de incêndio – Inspeção, manutenção e cuidados;

ABNT NBR 12962 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção;

ABNT NBR 10898 – Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 16384 – Segurança em eletricidade – Recomendações e orientações para trabalho seguro em serviços com eletricidade;

ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior;

ABNT NBR 16820 – Sistemas de sinalização de emergência – Projeto, requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

ABNT NBR/ISO 9001 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;

Norma Regulamentadora nº 35 – Trabalho em altura;

Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais;

Norma Regulamentadora nº 06 – Equipamento de proteção individual;



Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

2.5 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

2.5.1 O serviço de manutenção predial preventiva e corretiva dos edifícios administrados pela DERAT/SPO será contratado com os seguintes itens:

- **MÃO DE OBRA RESIDENTE (NO PRÉDIO DA DEFIS)**

Item	Profissional	CBO	Qtd (postos)
1	Mestre de Manutenção de Prédios	7102-05	1
2	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	9511-05	1
3	Oficial de Manutenção Predial	5143-25	2
4	Auxiliar de Manutenção Predial	5143-10	1

- **MÃO DE OBRA -EQUIPE DE APOIO**

Item	Profissional
	A carga horária estimada para os profissionais abaixo é de 12 dias a cada 12 meses: • Engenheiro Eletricista; CBO: 2143-15 • Engenheiro Civil; CBO: 2142-15 • Técnico eletricista; CBO: 3131-30 • Instalador-reparador de cabeamento; CBO: 7313-25 • Oficial de manutenção; CBO: 5143-25 • Oficial eletricista; CBO: 9511-05 • Ajudante de manutenção; CBO: 5143-10 • Jardineiro; CBO: 6220-10
5	A carga horária estimada para os profissionais abaixo é de 20 dias a cada 12 meses: • Pintor; CBO: 7166-10 • Pedreiro; CBO: 7152-30 • Marceneiro; CBO: 7711-05 • Servente de Pedreiro; CBO: 7170-20 • Encanador; CBO: 7241-10 • Serralheiro; CBO: 7244-40 • Carpinteiro; CBO: 7152-25 • Vidraceiro; CBO: 7163-10

- **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PERIÓDICOS**

Item	Serviços	Qtd
6	Elaboração do PCMSO e do PPRA (NÃO INCIDE BDI).	2



7	Recarga de extintores de água pressurizada de 10 litros.	38
8	Recarga de extintores de CO2 de 6 Kg.	42
9	Recarga de extintores carreta de CO2 de 25 Kg.	1
10	Recarga de extintores de CO2 de 4 Kg.	0
11	Recarga de extintores carreta de pó químico seco de 20 Kg.	1
12	Recarga de extintores de pó químico seco de 4 Kg.	8
13	Inspeção e avaliação do subsistema de aterramento para edifício com carga demandada de até 2000kVA, contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores de proteção e das equipotencializações principal e suplementares, medição de resistência de aterramento da subestação e medição da resistividade do solo.	1
14	Inspeção e ensaio do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para edifício com até 33.000 m², contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores do subsistema de captação, do subsistema de descida; ensaio de continuidade.	2
15	Inspeção e análise termográfica em equipamentos e instalações de baixa tensão e busway.	2
16	Manutenção Preventiva de Grupo Gerador Diesel de Emergência	6
17	Manutenção de sistema de prevenção e combate a incêndio incluindo o conjunto Motobomba Diesel.	6
18	Manutenção de estabilizadores.	2
19	Manutenção de nobreak	7
20	Limpeza de reservatório de água superior - de 2 caixas de 22.500 litros (45 m³).	45000
21	Limpeza de reservatório de água inferior – 1 caixa de total de 142.000 litros (142 m³).	142000

- MATERIAIS**

22	Materiais de manutenção predial.
23	Ferramental de uso coletivo – montagem de oficina local.
24	Reserva de R\$ 2.500,00 por mês, para aquisição de serviços especializados não previstos, mais incidência de BDI.
25	Reserva de R\$ 3.000,00 por mês, para aquisição de materiais não previstos, mais incidência de BDI.

2.5.2 Os materiais e serviços especializados de manutenção que se façam necessários e não tenham sido previstos dentre os itens acima serão adquiridos, via aprovação prévia da Ordem de Serviço e da FAC pela FISCALIZAÇÃO, conforme método estabelecido no item 6.3.xi, à conta de dotação financeira específica na contratação, fornecidos à contratante, liquidados e pagos junto com a nota fiscal mensal de serviços;

2.6 Não há necessidade de classificar este Estudo Preliminar como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).



3. Área requisitante

Área Requisitante: SEPOL	Responsável: Erasmo de Souza Dias
--------------------------	-----------------------------------

4 – Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Os requisitos da contratação são os descritos a seguir:

i) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante ao disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017;

ii) Apresentação de declaração de que instalará escritório na Região Metropolitana de São Paulo a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório;

iii) A atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região, o que deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do respectivo contrato de prestação dos serviços;

iv) As empresas deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, caso exigida no Termo de Referência.

v) O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

vi) Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio por se tratar de objeto de pequeno vulto e não complexo, apesar de especializado;

vii) Os serviços, objeto da presente especificação, são de caráter continuados e possuem os seguintes requisitos:

4.1.1 DA DURAÇÃO ESTIMADA:

a) O contrato vigorará, inicialmente, durante 12 meses, nos termos da alínea "a" do item 12 do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017.

b) Dada a caracterização da demanda contínua e ininterrupta pelos serviços de manutenção, o prazo de vigência do contrato, devidamente justificado e no melhor interesse da Administração, poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que contemplados os requisitos estabelecidos pelo item 3 e suas alíneas do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017;

4.1.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- a) Apresentação de registro ou inscrição da empresa licitante junto ao conselho da categoria profissional correspondente (CREA) da região da sede da empresa, em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no objeto deste documento e com indicação de objeto social compatível;
- b) Apresentação do registro ou inscrição do responsável técnico no conselho da categoria profissional correspondente (CREA) da região da sede da empresa, em plena validade;
- c) Apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional, indicados abaixo:

4.1.3 DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

i) Comprovação de que a empresa licitante executou serviço de engenharia de características semelhantes ao objeto da licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde fique comprovado que o licitante executou:

i1) Atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades, que comprovem que o licitante tenha prestado serviços continuados de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado, por período não inferior a três anos incluindo cessão de mão-de-obra, e que façam explícita referência às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, das instalações objeto desta licitação caracterizadas como:

Manutenção e operação contínuas de instalações elétricas com potências instalada mínima de 230 kVA;

Manutenção e operação contínuas em sistemas de energia estabilizada, contendo estabilizador de 50 kVA ou superior e nobreak de 30 kVA ou superior;

Manutenção e operação contínuas de sistema de energia elétrica de emergência com grupo motorizador a diesel, de 30 kVA ou superior;

Manutenção e operação contínuas de sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

Manutenção e operação contínuas de sistema hidrossanitário, com rede de água fria, rede de esgoto e rede de águas pluviais em edificações;

Manutenção e operação contínuas em sistema de prevenção e combate a incêndio, contendo rede de hidrantes, extintores e sistema de detecção e alarme de incêndio;

Manutenção e operação contínuas em sistemas de cabeamento estruturado;

Manutenção e conservação de reservatórios de água, com capacidade mínima de 100.000 litros, contendo equipamentos de medição de nível, registros e bombas de recalque;

Manutenção e conservação predial, no setor de construção civil, em edificações com comprovação de, no mínimo, 9.000 m² de área construída;

i2) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;



i3) Deverão constar do(s) atestado(s) de capacidade técnica os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados; e informação sobre o bom desempenho dos serviços;

i4) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017;

i5) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

i6) Quando o número de postos de trabalho residente a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação, conforme exigido na alínea c.2 do item 10.6 do Anexo VIIA da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017;

i7) Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº. 5/2017.

4.1.4 DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

i) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico que demonstre Responsabilidade Técnica por:

i1) Supervisão ou coordenação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e/ou corretiva, em edifícios públicos, comerciais ou de escritórios, com cessão de mão-de-obra, totalizando, no mínimo, 9.500 m² de área construída e dotada de:

Instalações elétricas com potências instalada mínima de 230 kVA;

Sistemas de energia estabilizada, contendo estabilizador de 50 kVA ou superior e nobreak de 30 kVA ou superior;

Sistema de energia elétrica de emergência com grupo moto-gerador a diesel, de 30 kVA ou superior;

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

Sistema hidrossanitário, com rede de água fria, rede de esgoto e rede de águas pluviais em edificações;

Sistema de prevenção e combate a incêndio, contendo rede de hidrantes, extintores e sistema de detecção e alarme de incêndio;

Sistemas de cabeamento estruturado;

Reservatórios de água, com capacidade mínima de 100.000 litros, contendo equipamentos de medição de nível, registros e bombas de recalque;



i2) Considera-se como pertencente ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

i3) Os profissionais de que trata esse subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, §6, da Lei nº 14.133, 01 abril de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.1.5 SISTEMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO COMPUTADORIZADO - CMMS

i) A CONTRATADA deverá utilizar software específico e apropriado para a gestão das atividades de manutenção e que permita:

i1) Acesso *on line*, via Web, para abertura de Ordem de Serviço, geração de relatórios gerenciais e estatísticos, acesso e pesquisa a rotinas de serviços, incluindo histórico de serviços executados, consulta a Ordens de Serviço emitidas, e cadastro de inventários de equipamentos e suas respectivas instruções técnicas de manutenção;

i2) Elaboração de Plano de Manutenção;

i3) Emissão e consulta a Ordens de Serviço (preventiva, corretiva, entre outros);

i4) Emissão de relatórios de utilização de insumos e gastos;

i5) Os relatórios gerenciais deverão permitir que, no mínimo, as seguintes informações sejam apresentadas:

i5.1) Número de Ordens de Serviço emitidas por período;

i5.2) Tipo de sistema (se manutenção elétrica, hidráulica, civil, entre outros)

i5.3) Tipo de manutenção (preventiva, corretiva, entre outros)

i5.4) Área demandante;

i5.5) Local de execução;

i5.6) Data e hora de abertura, tempo de execução e fechamento da Ordem de Serviço

i5.7) Data e hora de atendimento.

ii) Os custos de manutenção, instalação, hospedagem, disponibilização e licenças para uso do software escolhido pela CONTRATADA serão de responsabilidade da licitante;

ii.1) A CONTRATADA deverá fornecer credenciais de acesso ao software para os fiscais TÉCNICOS do contrato;

iii) Caberá à CONTRATADA o correto preenchimento das Ordens de Serviço, a execução do serviço e eventuais ocorrências, assim como a sinalização de sua finalização. A administração das Ordens de Serviço ficará a cargo do posto do Mestre de Manutenção;



iv) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento do equipamento (computador, impressora e demais periféricos) e, se necessário, da instalação de serviço de telefonia externa e de internet para processamento das requisições de serviços;

v) Ao término do contrato, a CONTRATADA deverá transmitir todas as informações e dados armazenados no sistema de gerenciamento, bem como os conhecimentos necessários para que os mesmos possam ser utilizados na continuidade dos serviços do CONTRATANTE.

5 – Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 O tipo de solução a contratar é a mesma adotada no contrato vigente de manutenção predial, sob nº 13/2018 (Processo Administrativo nº 19841.720016/2018-04), conforme abaixo:

i) Vigora no mercado privado atualmente a lógica do outsourcing, em que uma empresa contrata outra especializada para cuidar de todos os aspectos de sua atividade meio, assim entendidas as atividades não finalísticas da primeira. A especialização da segunda permite à primeira concentrar todos os seus esforços e capital humano no que realmente interessa a esta;

ii) Ao estudar licitações correlatas de manutenção predial deparamo-nos com vários registros de preços onde os respectivos termos de referência traziam especificações mínimas no tocante aos serviços, mas que se aplicavam bastante nos resultados almejados. Ou seja: eles informam que infraestrutura deverá ser mantida, que resultados esperam, que preço eles estimaram para o objeto e simplesmente licitam em item único, verdadeiramente num “pacote fechado”;

iii) Na RFB ainda não há toda essa desenvoltura e desprendimento: as licitações preveem a mão de obra residente, fornecimento de materiais, serviços especializados e outros serviços não principais em seus editais. Também, há que se considerar a transparência nos gastos: se a licitação tem 10 ou 20 itens principais de serviços a serem contratados, natural é que toda a sociedade tenha acesso aos preços unitários de cada qual para assim exercer eficazmente o controle social, o mesmo raciocínio cabendo para os demais controles da Administração;

iv) Para atender aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, eficiência e economicidade constatou-se que contratação agrupada dos itens é a solução que melhor atende ao objeto demandado, pois diminui o número de agentes distintos que interagem com os sistemas prediais e concentra toda a responsabilidade pelo seu funcionamento em uma única empresa, algo de grande interesse para a Administração, que pode se valer de relatórios técnicos unificados para a análise da qualidade e eficácia da contratação. O agrupamento torna-se consideravelmente vantajoso do ponto de vista administrativo, logístico e econômico, sem o qual todo o planejamento e controle ficariam bastante pulverizados em inúmeras empresas, exigindo grande número de fiscais de contratos, empenhos, comunicações e enfim, muito mais energia seria drenada do aparato administrativo.

v) Além disso, o futuro Plano Nacional de Despesas de Manutenção Predial da RFB, ora em elaboração no Órgão Central, tem como principal diretriz a contratação centralizada de tais serviços pelas Unidades Gestoras para suas Unidades Administradas num raio de até 150 quilômetros, com exigência de equipe residente única e fixação da quantidade máxima de mão de obra conforme o número de vinculações a cargo de cada Unidade Gestora. Isso prova que a RFB tem na residência de profissionais terceirizados a base da contratação de vários serviços continuados essenciais para o desempenho de sua missão institucional;



vi) A opção pela licitação em diversos itens atende a determinações recorrentes dos órgãos de controle e do Tribunal de Contas da União, objetivando transparência na precificação dos diversos elementos que compõem a licitação e disputa equilibrada entre os participantes;

vii) Na licitação em comento todas as exigências legais e recomendações mais recentes do Tribunal de Contas da União estão sendo seguidas: foram levantados e precificados os materiais de uso recorrente em cada localidade, bem como o rol completo de serviços especializados, quantidade estimada de mão de obra e suas especialidades e tudo mais que se traduza em eficiência máxima para a Administração.

5.2 PARADIGMAS DA NOVA CONTRATAÇÃO

52.1 Os paradigmas desta nova contratação são:

i) Foco na efetiva adequação da mão-de-obra residente aos serviços preventivos e corretivos periódicos que precisam ser realizados, reduzindo a margem para ociosidade e desvios de função. Para isso, todos os serviços especializados foram especificados e licitados em itens próprios, e serão pagos apenas quando forem efetivamente realizados;

ii) Eliminação da dependência única de “FAC” e outros dispositivos assemelhados para a aquisição de materiais e serviços especializados, através de sua precificação logo na licitação e busca de preços em tabelas padronizadas como SINAPI, TCPO e outras;

iii) Licitação de todos os materiais e serviços especializados periódicos mais demandados pelos prédios, em listagem não exaustiva, mas relevante;

iv) Transparência total nos custos, nos gastos e controle.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, a serem prestados por meio de mão-de-obra residente fixa, equipe de apoio sob demanda, subcontratação de serviços especializados de subsistemas específicos, quando a CONTRATADA não possuir pessoal habilitado para sua execução, e emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) dos serviços prestados

6.2 Exigência de elaboração do Plano de Manutenção detalhado, baseado nas Rotinas de Manutenção anexa a este ETP;

6.2.1 O Plano de Manutenção é um documento (ou conjunto de documentos) que contém:

i. Descrição do objetivo do documento;

ii. Descrição dos requisitos da equipe, atribuições e competências;

iii. Paradigmas da manutenção a ser aplicado;

iv. Descrição das características da edificação;

v. Resultado da vistoria e registro fotográfico;

vi. Inventário de equipamentos e regras de “tagueamento” desses equipamentos;



vii. Calendário ou mapa de manutenção preventiva, contendo o planejamento da execução da manutenção preventiva ao longo do período de 12 meses;

vii.1 Serviços de manutenção preventiva que exijam a parada total de sistemas deverão ser cuidadosamente planejados para que sejam executados em conjunto;

viii. Instrução Técnica de Manutenção de todos os sistemas, subsistemas e suas partes, tomando por base as Rotinas de Manutenção em anexo, com indicação do nome do sistema, o tipo de manutenção, nome do equipamento, lista de tarefas a ser realizada, bem como sua frequência, periodicidade, ferramentas e EPIs que deverão ser utilizados, material de consumo necessário e profissionais responsáveis pela execução das atividades;

6.2.2 O Plano de Manutenção deve constar todas as informações que instruem os colaboradores de forma objetiva;

6.2.3 O Plano de Manutenção deverá estar permanentemente carregado e disponibilizado para consulta, durante a vigência do CONTRATO, no *software* CMMS;

6.3 Exigência do fornecimento de Relatório Técnico Mensal – RTM – deverá conter assinatura do Responsável Técnico, indicação do nº do registro no CREA e nº da ART, devendo abranger, porém sem ser restrito, os seguintes itens:

i. Discriminação dos serviços executados, com data e local dos mesmos;

ii. Valores medidos ao término dos serviços preventivos;

iii. Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, performance dos equipamentos, entre outros;

iv. Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados, com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da fiscalização do contrato;

v. Peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste;

vi. Histórico de equipamentos que sofreram manutenção corretiva no período;

vii. Indicações sobre reparos preventivos ou modernização/melhorias cuja necessidade tenha sido constatada;

viii. Parecer sobre o estado dos sistemas e equipamentos que os compõem;

iv. Análise de medições realizadas nas rotinas de manutenção

x. Anexação de documentos comprobatórios de execução serviços especializados subcontratados;

xi. Apresentação em anexo dos relatórios dos serviços especializados no mês, bem como documento que comprove a emissão e recolhimento de ART, conforme previsto no item 7.3.ii;

6.4 A realização de TODOS os serviços, sejam eles preventivos, corretivos ou sob demanda **SO-MENTE** deverá ser executado mediante abertura de Ordem de Serviço e deverá ser atendida con-



forme o planejamento, urgência, disponibilidade técnica de profissionais, pertinência ao contrato e aspectos assemelhados;

6.5 As ordens de manutenção preventiva deverão ser geradas automaticamente, mensalmente, baseadas no plano de manutenção previamente elaborado. Não sendo necessário a aprovação prévia da fiscalização do contrato;

6.6 As ordens de manutenção corretiva e/ou sob demanda poderão ser abertas tanto pela administração/fiscalização como pela própria equipe de manutenção residente, deverão ter a ciência do fiscal setorial (local);

6.7 O fornecimento de materiais já listados e precificados, quando requerido pela Administração ou solicitado pela contratada, deverá, em qualquer caso, ser previamente especificado pela CONTRATADA de forma detalhada, e somente será aplicado ao serviço se aprovado pela fiscalização técnica do contrato;

6.8 A execução dos SERVIÇOS ESPECIALIZADOS já listados e precificados, quando requeridos pela Administração ou prestados pela CONTRATADA, de forma direta ou por subcontratação, em atendimento ao plano de manutenção do edifício, deverá, em qualquer caso, ser informado PREVIAMENTE à fiscalização técnica do contrato;

6.9 Nenhum material e nenhum serviço serão pagos por antecipação tampouco sem que antes tenham sido definitivamente aprovados e autorizados pela fiscalização do contrato;

6.10 A EQUIPE DE APOIO é aquela que deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, via Ordem de Serviço, **para a execução de serviços excepcionais não relacionados às rotinas de manutenção**. Sua especificação e precificação total serão feitos assim:

- i. Montagem do esboço completo do serviço que se pretende executar;
- ii. Composição do custo a partir do preço licitado da mão-de-obra de apoio;

6.11 IMPORTANTE: Conforme item 2.5.2, o fornecimento de peças, materiais ou serviços especializados NÃO LISTADOS NA LICITAÇÃO, quando requerido pela Administração ou solicitado pela CONTRATADA, deverá, em qualquer caso, ser previamente especificado de forma detalhada. A precificação deles será feito da seguinte forma:

- i. Primeiramente, pesquisa por identificação do material ou composição do custo de serviço assemelhado no SINAPI, TCPO ou outras. Não existindo:
- ii. Realização de cotação de preços em, no mínimo, três fornecedores livres no mercado local;

ii.1 No caso de peças e materiais, será permitida a cotação em lojas virtuais desde que seja excluído o valor do frete;

ii.2 Fixação do preço a pagar: o que for menor, dentre as cotações de mercado;

6.12 Enfim, almeja-se com a nova contratação serviços melhores, orçamentos mais precisos e máxima transparência na realização do gasto público, com economia de recursos.

6.13 A descrição, atribuições e requisitos da mão-de-obra deverá observar os seguintes requisitos:



6.13.1 Mestre de Manutenção de Prédios:

- i. Organizar e supervisionar as atividades da equipe sob sua orientação, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas individuais e coletivas, conforme Plano de Manutenção aprovado;
- ii. Interpretar especificações;
- iii. Organizar o ciclo de operação e utilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das atividades dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas;
- iv. Apresentar solicitação de presença da equipe de apoio;
- v. Controlar o estoque de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização do trabalho, verificando a qualidade, quantidade e condições de armazenagem;
- vi. Acompanhar a realização do trabalho, propondo soluções, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade de trabalho realizado, com o fim de possibilitar o cumprimento do planejamento, especificações e normas.
- vii. Acompanhamento e orientação das atividades de manutenção preventiva, corretiva, e sob demanda de equipamentos e infraestruturas prediais;
- viii. Elaborar escalas de trabalho, quando necessário;
- ix. Acompanhamento, inserção e baixa de ordens de serviços no sistema;
- x. Comunicar ao responsável técnico do CONTRATO informações que auxiliem e deem suporte à elaboração do RTM;
- xi. Interlocução junto à FISCALIZAÇÃO, PREPOSTO e RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATAÇÃO;
- xii. Outras atribuições não listadas e inerentes ao cargo;

6.13.2 Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica:

- i. Executar manutenção preventiva, corretiva e sob demanda, conforme previsto orientação do Mestre de Manutenção, dentro de suas competências e habilitação;
- ii. Inspecionar e manter redes e equipamentos de distribuição de energia, verificando e comunicando sobre possíveis falhas;
- iii. Inspecionar e manter redes e equipamentos de distribuição de dados, verificando e comunicando sobre possíveis falhas;
- iv. Inspecionar e manter equipamentos de geração de energia comum, estabilizada e/ou de emergência, verificando e comunicando sobre possíveis falhas;
- v. Identificar e reparar defeitos elétricos de sistemas e equipamentos, conforme programação;



- vi. Comunicar ao Mestre de Manutenção falhas e problemas observados durante a manutenção de sistemas e equipamentos;
- vii. Colaborar com informações ao Mestre de Manutenção que auxiliem a elaboração e planejamento das atividades;
- viii. Proceder a instalação de eletrodutos, eletrocalhas, leitos, quadros e outros equipamentos e respectivos acessórios para passagem de cabos;
- ix. Interpretar desenhos e diagramas de instalação;
- x. Auxiliar e acompanhar empresa subcontratada para manutenção de sistemas especializados;
- xi. Trabalhar em equipe;
- xii. Outras atribuições não listadas e inerentes ao cargo;

6.13.3 Oficial Manutenção Predial:

- i. Executar manutenção preventiva, corretiva e sob demanda, conforme previsto e sob orientação do Mestre de Manutenção, dentro de suas competências e habilitação;
- ii. Executar manutenção e conservação de instalações civis, sistemas mecânicos e hidrossanitários;
- iii. Testar sistemas, conjuntos eletromecânicos e mecânicos e seus componentes;
- iv. Inspecionar e manter redes hidrossanitárias, verificando e comunicando sobre possíveis falhas;
- v. Comunicar ao Mestre de Manutenção falhas e problemas observados durante a manutenção de sistemas e equipamentos;
- vii. Colaborar com informações ao Mestre de Manutenção que auxiliem a elaboração e planejamento das atividades;
- vii. Auxiliar e acompanhar empresa subcontratada para manutenção de sistemas especializados;
- viii. Interpretar desenhos e diagramas de instalação;
- ix. Trabalhar em equipe;
- x. Outras atribuições não listadas e inerentes ao cargo;

6.13.4 Auxiliar de Manutenção Predial:

- i. Executar as rotinas de manutenção preventiva, conforme previsto e sob orientação do Mestre de Manutenção;
- ii. Auxiliar o Oficial de Manutenção e o Eletricista de Manutenção na execução de manutenções corretivas e/ou sob demanda;



- iii. Executar manutenções corretivas e/ou sob demandas, quando pertinente, sob orientação do Mestre de Manutenção;
- iv. Auxiliar e/ou executar, quando dentro da capacidade técnica e atribuições do cargo, os serviços especializados. Observação: Estes serviços podem ser subcontratados pela CONTRATADA;
- v. Executar serviços de conservação e limpeza;
- vi. Auxiliar e acompanhar empresa subcontratada para manutenção de sistemas especializados;
- vii. Trabalhar em equipe;
- viii. Outras atribuições não listadas e inerentes ao cargo;

6.14 Os profissionais residentes ficarão sediados na DEFIS e deverão dar assistência também às instalações existentes no CAC CPF Praça Ramos e CAC Santo Amaro. O deslocamento poderá ser realizado com o apoio da frota de veículos e motoristas da DEFIS/DERAT.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1 MÃO DE OBRA RESIDENTE – ITENS 01 a 04

- i. A quantidade máxima de postos a serem registrados na licitação seguiu a análise da tabela de tempos médios mensais para a execução das rotinas de manutenção PREVENTIVA realizada pela SRR8 neste e-processo;
- ii. Também foi atribuída a responsabilidade pela execução de cada qual a uma especialidade profissional (Auxiliar de Manutenção Predial, Oficial de Manutenção Predial e Oficial Eletricista) conforme a CBO respectiva;
- iii. A unidade de medida foi definida item a item com base em elementos o menos específico possível a fim de que se tornasse aplicável de maneira geral. Assim, por exemplo, em várias atividades converteu-se o tempo de execução absoluto em valor unitário por m² de área construída, em outras por unidade da respectiva instalação, por unidade de quadro elétrico, por unidade de motor elétrico e assim por diante;
- iv. Isso faz sentido pois, conhecida a infraestrutura da edificação, multiplica-se cada medida ou quantidade total específica pelo tempo unitário do correspondente serviço na tabela e daí se terá o tempo total absoluto estimativo consumido para manter aquele elemento naquela localidade;
- v. Todos os tempos de todos os itens foram convertidos para uma base mensal. Por exemplo, um serviço de periodicidade semestral cujo tempo total de execução seja de 480 minutos representa um gasto mensal de 80 minutos (decimal) daquele profissional que irá realizá-la;
- vi. Ao final do levantamento, todos os tempos da tabela foram somados e o total convertido em horas, base mensal. Foi acrescido a esta uma porcentagem adicional, ESTIPULADO em 30% sobre as horas totais mínima de manutenção preventiva, para cada especialidade profissional, a título de manutenção CORRETIVA E/OU SOB DEMANDA, além de possíveis acréscimos e/ou alterações das Rotinas de Manutenção Preventiva.



vii. Manutenções corretivas e sob demanda não têm como serem previstas tanto em quantidade quanto em tempo de execução;

viii. Alterações nas Rotinas de Manutenção podem ser propostas pela CONTRATADA a CONTRATANTE, desde que devidamente justificadas em termos técnicos, devido a necessidades operacionais e/ou modificações de equipamentos existentes ou acréscimos de novos equipamentos;

ix. Cabe ao Mestre de Manutenção de Prédios distribuir e gerenciar o tempo disponível e a ordem de execução das atividades, incluindo a alocação em atividades de manutenção corretiva e sob demanda, observadas as tarefas mínimas estimadas nas Rotinas e no Plano de Manutenção;

x. Do estudo da CCT/SP (Sindinstalação/SP) sabe-se que o tempo mensal disponível de um profissional residente é de 176 horas com divisor de 220 horas. Dividindo-se a quantidade de horas mensais calculada por meio das tabelas de tempos (Anexo I) por 176 e arredondando “para cima”, chega-se ao número exigido daquele posto para o cumprimento de TODOS os serviços para o respectivo prédio e a somatória destes, consequentemente, ao número total estimado de residentes que deverão ser contratados.

7.2 EQUIPE DE APOIO – ITEM 05

i. A estimativa das qualificações profissionais da equipe de apoio foi feita a partir das necessidades registradas no histórico de contratação da DIPOL/SRR8 nos últimos anos, uma vez que a DERAT não possuía equipe de apoio em sua contratação anterior;

ii. O preço a ser informado na licitação será o resultado da somatória de 1 diária para cada qualificação, ou seja, 1 diária de engenheiro civil mais 1 diária de engenheiro eletricista mais 1 diária de jardineiro etc., e no Comprasnet será informado o preço correspondente ao total de diárias previstas para cada profissional da equipe de apoio completa, suficiente para a prestação dos serviços durante 12 meses;

iii. Em se tratando de estimativas de necessidades, o número de diárias de cada função poderá ser superado desde que não seja extrapolada a autorização para a despesa do respectivo contrato.

7.3 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERIÓDICOS – ITENS 06 a 21

i. Os serviços especializados foram definidos conforme a infraestrutura existente na DEFIS, sendo sua execução passível de subcontratação;

ii. A execução dos serviços especializados listados nos itens 07 a 21 não poderá ser feita sem emissão e recolhimento de anotação de responsabilidade técnica ou licença/registro específico de órgãos competentes, além de apresentação de relatório técnico próprio do serviço;

iii. O preço licitado será aquele a cobrar para execução conforme a definição técnica de cada qual, suficiente para cumprir a periodicidade de execução durante 12 meses.

7.4 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ITEM 22

Foi feita listagem de todos os materiais mais demandados e depois cada qual foi precificado de forma unitária;

7.5 FERRAMENTAS DE USO COLETIVO – MONTAGEM DE OFICINA – ITEM 23



Está prevista a montagem de uma oficina no prédio da DEFIS que permita aos profissionais residentes realizarem localmente a maior parte dos trabalhos de montagem, reparo, fabricação, corte, inspeção etc. Não faz nenhum sentido a Administração contratar profissionais residentes se eles não puderem realizar a maioria de suas obrigações na própria Unidade, o que descaracteriza a lógica da residência e implementa a lógica da ociosidade e malversação de recursos públicos.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Os preços unitários foram obtidos da seguinte forma:

1. **Salário base da mão-de-obra residente:** Foi feito estudo utilizando valores obtidos de pesquisa em sites especializados em cargos e salários de profissões com CBO equivalentes ao especificado neste ETP e valores presentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 - SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP;
2. **Benefícios (auxílio-refeição) da mão-de-obra residente:** Foi utilizado os valores presentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 - SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP;
3. **Benefício (Seguro de vida em grupo) da mão-de-obra residente:** Foi cotado mediante pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme Art. 23, § 2º, inciso III, da Lei 14133, de 1º de abril de 2021;
4. **Benefício (Uniforme e EPI) da mão-de-obra residente:** Foi utilizado valor médio obtido de cotações de mercado/internet;
5. **Benefício (Auxílio-transporte) da mão-de-obra residente:** Foi levantado o valor no site da SPTrans/Bilhete único/Onibus+Metrô/CPTM;
6. **Materiais de manutenção, ferramentas individuais e coletivas:** Foi utilizado valor médio obtido de cotações de mercado/internet
7. **Serviços especializados:** Com exceção dos itens 13, 14 e 15 da tabela do item 2.5.1 acima, eles foram cotados mediante pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme Art. 23, § 2º, inciso III, da Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Os itens 13, 14 e 15 foram atualizados, do contrato de manutenção vigente na DIPOL, de nº.13/2020, com base no valor acumulado do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de 01/2020 a 01/2023.

8.2 Os preços estimados para cada item do pregão, **considerando o prazo total de 12 meses do contrato**, conforme planilha orçamentária anexa, são os seguintes:

- Preço de 1 posto especialidade Mestre de Manutenção de Prédios – R\$101.745,83;
- Preço de 2 postos de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica – R\$101.991,73;
- Preço de 2 postos de Oficial de Manutenção Predial – R\$150.270,61;
- Preço de 2 postos de Auxiliar de Manutenção Predial – R\$64.726,48;
- Preço de equipe de apoio completa – R\$72.186,97;
- Elaboração do PCMSO e do PPRA (NÃO INCIDE BDI) - R\$4.543,64;
- Recarga extintor de água pressurizada de 10 litros – R\$1.178,76;
- Recarga extintor de CO2 de 6 Kg – R\$2.834,24;
- Recarga extintor carreta de CO2 de 25 Kg – R\$284,09;
- Recarga extintor de pó químico seco de 4 Kg – R\$249,68;
- Inspeção e avaliação do subsistema de aterramento para edifício com carga demandada de até 2000Kva, contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores de proteção e das equipotencializações principal e suplementares, medição de resistência de aterramento da subestação e medição da resistividade do solo – R\$1.162,28;
- Inspeção e ensaio do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para edifício com até 33000 m², contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores do subsistema de captação e do subsistema de descida; ensaio de continuidade – R\$851,11;
- Inspeção e análise termográfica em equipamentos e instalações de baixa tensão - R\$ 700,99;



- Manutenção Preventiva de Grupo Gerador Diesel de Emergência –R\$ 5.569,20;
- Manutenção de sistema de prevenção e combate a incêndio incluindo o conjunto Moto-bomba Diesel – R\$14.045,60;
- Manutenção de estabilizadores – R\$ 785,39;
- Manutenção de nobreaks – R\$ 15.760,06;
- Limpeza de reservatório de água superior – R\$1.320,00;
- Limpeza de reservatório de água inferior – R\$7346,13;
- Materiais de manutenção predial: R\$ 13.377,58;
- Ferramentas de uso coletivo – montagem de oficinas locais – R\$9.410,11;
- Reserva de R\$ 2.500,00, por mês, (Fixado com base histórica), para aquisição de serviços especializados não previstos, mais incidência de BDI: R\$37.872,00;
- Reserva de R\$ 3.000,00, por mês, (Fixado com base histórica), para aquisição de materiais não previstos, mais incidência de BDI: R\$43.088,40;

8.3 Reajuste de Uniforme e equipamentos

a) Os preços consignados no contrato para uniforme serão corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

b) O estabelecimento do IPCA para reajuste decorre da inexistência de índice específico para o setor.

9 – Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução Quando necessária para individualização do Objeto

9.1 O parcelamento da execução de serviços e fornecimento de materiais é técnica e economicamente desvantajosa, pois exigiria múltiplas empresas, múltiplos contratos, divisão de responsabilidade pela execução de serviços preventivos e corretivos e gestão dificultada;

9.2 O fundamento da contratação é melhorar a gestão, e não a impedir ou dificultá-la;

9.3 O agrupamento dos itens em nada inibe a participação de licitantes, aumenta a transparência das exigências de qualificação, provê melhores preços e melhores serviços, e com um contrato só a administrar há enormes ganhos diretos de produtividade para o Órgão;

9.4 Não foi separado o fornecimento de serviços e materiais pelo fato de que a Administração seria onerada com lapsos de tempo relevantes e sem justificativa plausível, haja vista que a monta de serviços e materiais não justificaria a duplicação de procedimentos nem os custos decorrentes dos controles extras que exigiriam uma solução como esta. O Tribunal de Contas da União concorda com nossa técnica, conforme trecho do Acórdão n 1238/2016-Plenário, vejamos:

“14. Alguns órgãos e entidades têm licitado e contratado o fornecimento de materiais e insumos para serem entregues em almoxarifados, os quais serão, posteriormente, utilizados quando da execução dos serviços. Referido procedimento exige uma quantidade significativa de servidores para realizar licitações, receber e controlar, posteriormente, a utilização desses produtos. Contempla, também, incertezas quando da execução do serviço, pois, com frequência, itens não são adquiridos ou são adquiridos em quantidades insuficientes.

15. Outros órgãos e entidades realizam certames para constituição de ata de registro de preços, com adjudicação, no mais das vezes, por grupos de itens, e os materiais registrados são requisitados e utilizados quando da realização de cada serviço. Esse procedimento contempla manifesta



ilegalidade, pois as atas registradas estão sendo utilizadas, comumente, como contrato. Contempla, ainda, ineficiência, por envolver diversos fornecedores na realização de um mesmo serviço, o que traz contratempo de toda natureza. Em síntese, é quase impossível obter uma sinergia adequada entre o prestador dos serviços e os inúmeros fornecedores de materiais. Além disso, periodicamente nova pesquisa é realizada para verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados pelo mercado, nos termos do art. 9º, inciso XI, do Decreto 7.892/2013. Some-se, ainda, a necessidade de se realizar novas licitações sempre que a ata perder a vigência ou caso, por qualquer outro motivo, deixe de ser aplicada.

16. Ante o exposto, reitero, esses procedimentos estão em desacordo com o art. 37 da Constituição Federal por violarem o princípio da eficiência.

[...]

28. Não obstante compreender que não devem ser acolhidas as justificativas da universidade, reconheço que a contratação de serviços em conjunto com os materiais, com a mesma empresa, na forma realizada pelo pregão ora questionado, é eficiente e está, portanto, de acordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal. Contudo, ao deixar de licitar os materiais, não atende ao princípio da licitação previsto no inciso XXII, do mesmo art. 37. Há que se conciliar, dessa forma, os princípios mencionados, como passarei a consignar.

[...]

Considerações finais

38. Reitero, ainda, o entendimento defendido no despacho acima transcrito de que não foi constatada ilegalidade na licitação no que se refere à contratação dos serviços para todos os campi da universidade, com uma só empresa. Em primeiro lugar, não existe lei determinando o parcelamento para atender a microempresas. Em segundo lugar, o parcelamento não traria qualquer benefício à administração, apenas aumentaria a burocracia com a prática de inúmeros atos administrativos desnecessários, a exemplo de diversas prorrogações, repactuações, pesquisas de preço, inúmeros fiscais, inúmeras licitações, como argumentou a universidade.”(grifos nossos)

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No caso em tela, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços demandados está alinhada ao Planejamento Estratégico do órgão.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A busca incessante da prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, bem como as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração da atividade-meio e apoio operacional. Os serviços de manutenção predial se enquadram perfeitamente neste contexto, uma vez que proporcionará ao órgão a garantia de que as instalações elétricas, civis e lógica se manterão funcionando adequadamente, condição essencial para que os serviços praticados no órgão se desenvolvam com tranquilidade.

13 - Providências para adequação do ambiente do órgão



13.1 Não há necessidade de nenhuma adequação de ambiente para a prestação dos serviços.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Será obrigação da Contratada, em conjunto com a Contratante, o cumprimento dos critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU e do Manual Jurídico da Consultoria-Geral da União, sem prejuízo das demais normas incidentes sobre o tema, e em especial adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) uso de produtos de limpeza que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- d) racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;
- e) adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico,
- f) além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pelas Prefeituras Municipais onde os serviços serão prestados;
- g) destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores

15 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1 Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento designada em portaria considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

15.2 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a IN SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da contratação; atende adequadamente às demandas de negócio formuladas; os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e eficiência.

Realizadas as alterações após retorno da PRFN, submetemos à aprovação superior.

Datado e Assinado digitalmente.
Washington Luiz Esteves - SEPOL/DERAT
Carlos Eduardo Barbieri – SEPOL/DEFIS

De Acordo.
Aprovo as alterações realizadas



Datado e Assinado digitalmente
Erasmio de Souza Dias
Chefe do SEPOL/DERAT

QUADRO RESUMO

VALOR DOS SERVIÇOS

PREÇOS MENSAIS FIXOS COM MÃO DE OBRA RESIDENTE E GASTOS GERAIS – NÃO PREENCHER NADA AQUI. SÓ CONFERIR: VALORES VÊM DAS PLANILHAS

Tipo de serviço: residentes	Preço mensal de 1 posto de serviço	QUANTIDADE DE POSTOS A CONTRATAR	PRAZO DO CONTRATO	VALOR TOTAL POR CARGO RESIDENTE
MESTRE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 8.478,82	1	12	R\$ 101.745,83
OFICIAL ELETRICISTA	R\$ 8.499,31	1		R\$ 101.991,73
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 6.261,28	2		R\$ 150.270,61
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 5.393,87	1		R\$ 64.726,48

REGISTRO PARCIAL 1- M. RESIDENTE R\$ 418.734,65

PREÇOS UNITÁRIOS DE EQUIPE DE APOIO - NÃO PREENCHER NADA AQUI. SÓ CONFERIR: VALORES VÊM DAS PLANILHAS

Tipo de serviço: apoio (A)	Valor proposto por item de serviço – preço unitário INDIVIDUAL TOTAL para 12 meses de vigência do contrato					
	CBO	PREÇO MENSAL SALÁRIO DE MERCADO	Nº DE DIAS DE 1 MÊS PARA EFEITO CONTRATUAL	CUSTO - DIÁRIA DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS PREVISTAS	TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO DURANTE 12 MESES
Engenheiro Eletricista	214315	R\$ 19.516,57	21,726	R\$ 898,30	12	R\$ 10.779,66
Instalador-reparador de cabeamento	7313-25	R\$ 1.821,23	21,726	R\$ 83,83	12	R\$ 1.005,93
Técnico eletricista	3131-30	R\$ 7.496,85	21,726	R\$ 345,06	12	R\$ 4.140,76
Engenheiro Civil	214215	R\$ 22.192,42	21,726	R\$ 1.021,47	12	R\$ 12.257,62
Oficial eletricista	9511-05	R\$ 2.499,76	21,726	R\$ 115,06	12	R\$ 1.380,70
Oficial de manutenção predial	5143-25	R\$ 2.283,36	21,726	R\$ 105,10	12	R\$ 1.261,18
Auxiliar de manutenção predial	5143-10	R\$ 1.900,39	21,726	R\$ 87,47	12	R\$ 1.049,65
Jardineiro	622010	R\$ 4.684,13	21,726	R\$ 215,60	12	R\$ 2.587,20
Pintor	716610	R\$ 6.388,52	21,726	R\$ 294,05	20	R\$ 5.880,99
Pedreiro	715230	R\$ 3.947,26	21,726	R\$ 181,68	20	R\$ 3.633,67
Marceneiro	771105	R\$ 5.378,49	21,726	R\$ 247,56	20	R\$ 4.951,20
Servente de Pedreiro	717020	R\$ 4.689,43	21,726	R\$ 215,84	20	R\$ 4.316,88
Encanador	724110	R\$ 5.685,94	21,726	R\$ 261,71	20	R\$ 5.234,23
Serralheiro	724440	R\$ 5.508,03	21,726	R\$ 253,52	20	R\$ 5.070,45
Carpinteiro	715225	R\$ 4.674,33	21,726	R\$ 215,15	20	R\$ 4.302,98
Vidraceiro	716310	R\$ 4.707,88	21,726	R\$ 216,69	20	R\$ 4.333,87

REGISTRO PARCIAL 2- M. O. APOIO R\$ 72.186,97

PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – NÃO PREENCHER NADA AQUI. SÓ CONFERIR: VALORES VÊM DAS PLANILHAS

Tipo de serviço: serviços periódicos (A)	unidade de medida	preço unitário	DEFIS/DERPF - QTDE FÍSICA	Periodicidade – 1 vez a cada x meses	DEFIS/DERPF - QTDE FÍSICA	qtde contratual total - 12 meses	Valor total máximo de cada item de serviço a ser contratado
ELABORAÇÃO DO PCMSO E DO PPRA	evento	R\$ 2.271,82	2	12	2	2	R\$ 4.543,64
Extintor de água pressurizada - 10 litros	recarga	R\$ 31,02	38	12	38	38	R\$ 1.178,76
Extintor de CO2 de 6 Kg	recarga	R\$ 67,48	42	12	42	42	R\$ 2.834,24
Extintor carreta de CO2 de 25 Kg	recarga	R\$ 284,09	1	12	1	1	R\$ 284,09
Extintor de CO2 de 4 Kg	recarga	R\$ 47,54	0	12			
Extintor carreta de pó químico seco de 20 Kg		R\$ 284,09	1	12	1	1	R\$ 284,09
Extintor de pó químico seco de 4 Kg	recarga	R\$ 31,21	8	12	8	8	R\$ 249,68
Inspeção e Avaliação de sistema de aterramento para edifício	evento	R\$ 1.162,28	1	12	1	1	R\$ 1.162,28
Inspeção e Ensaio de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para	evento	R\$ 851,11	1	12	1	1	R\$ 851,11

QUADRO RESUMO

Inspeção e Análise termográfica em equipamentos e instalações de baixa tensão	evento	R\$ 700,99		1	12			1	1	R\$ 700,99
Manutenção Preventiva de Grupo Gerador Diesel de Emergência	evento	R\$ 928,20		1	2			6	6	R\$ 5.569,20
Manutenção de Sistema de prevenção e combate a incêndio incluindo o conjunto Motobomba Diesel;	evento	R\$ 2.340,93		1	2			6	6	R\$ 14.045,60
Manutenção de estabilizadores (O PREÇO UNITÁRIO É POR EQUIPAMENTO-INCLUI PEÇAS, VEJA TR);	evento	R\$ 785,39		1	12			1	1	R\$ 785,39
Manutenção de Nobreaks (O PREÇO UNITÁRIO É POR EQUIPAMENTO-INCLUI PEÇAS, VEJA TR);	evento	R\$ 2.251,44		7	12			7	7	R\$ 15.760,06
Limpeza de reservatório de água – superior	I	R\$ 0,03		45000	12			45000	45000	R\$ 1.320,00
Limpeza de reservatório de água – inferior	I	R\$ 0,05		142000	12			142000	142000	R\$ 7.346,13
REGISTRO PARCIAL 3 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS										R\$ 56.915,26
PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAIS E FERRAMENTA PARA OFICINA – NÃO PREENCHER NADA AQUI, SÓ CONFERIR: VALORES VÊM DAS PLANILHAS										
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	LISTA COMPLETA CONFORME PLANILHA	R\$ 13.377,58								R\$ 13.377,58
FERRAMENTAL COLETIVO – MONTAGEM DE OFICINAS DE MANUTENÇÃO	LISTA COMPLETA CONFORME PLANILHA	R\$ 9.410,11						ESTE CUSTO SERÁ TOTALMENTE EXTINTO DECORRIDOS 12 MESES DA CONTRATAÇÃO		R\$ 9.410,11
REGISTRO PARCIAL 4 – MATERIAIS E FERRAMENTAL COLETIVO										R\$ 22.787,69
PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS COTADOS POR FACs E SINAPI/TCPO – NÃO PREENCHER NADA AQUI, SÓ CONFERIR: VALORES VÊM DAS PLANILHAS										
								TOTAL 12 MESES		
SERVIÇOS NÃO PRECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES – FACs E SINAPI/TCPO-INCIDÊNCIA DE BDI	VALOR PRÉDEFINIDO	R\$ 2.500,00	BDI CALCULADO	26,24%				R\$ 37.872,00		R\$ 37.872,00
MATERIAIS NÃO PRECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES – FACs E SINAPI/TCPO-INCIDÊNCIA DE BDI	VALOR PRÉDEFINIDO	R\$ 3.000,00	BDI CALCULADO	19,69%				R\$ 43.088,40		R\$ 43.088,40
REGISTRO PARCIAL 5 – MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO PREVISTOS-SINAPI/TCPO/FACs										R\$ 80.960,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O CONTRATO										R\$ 651.584,98

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Número do Processo:		10752.720006/2023-52				
Número da Licitação:						
Data do Pregão:		Horário:				
Registro de Preços – Prestação de serviços continuados de manutenção predial, para a SRRF08 e Unidades vinculadas						
▶ Data de apresentação da proposta: (dia/mês/ano)						
▶ Município:		SÃO PAULO/SP				
▶ Sindicato Vinculado:		SINTRACON				
▶ Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		2022				
▶ Número de meses de execução contratual:		12				
▶ Tipo de serviço:		MESTRE DE MANUTENÇÃO PREDIAL				
▶ Unidade de medida		Posto				
▶ Quantidade total (em função da unidade de medida):		1				
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA						
1	Tipo de serviço:		MESTRE DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7102-05			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional: (CCT 2022/2024 – SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP - "Demais trabalhadores qualificados")		R\$ 2.736,16			
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)		MESTRE DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
5	Data base da categoria		MAIO			
MÓDULO 01 – Composição da Remuneração						
			Valor (R\$)			
A	Salário Base – efetivo da contratação (Estudo comparativo entre média de mercado e Piso salarial)		R\$ 3.360,13			
B	Adicional de Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade					
D	Outros (especificar):					
Total			R\$ 3.360,13			
MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
			Valor (R\$)			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º salário		8,33%	R\$ 280,01		
B	Férias e Adicional de férias (SERÁ SUPRIMIDO APÓS 12 MESES DE CONTRATO)		11,11%	R\$ 373,35		
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Adic. de Férias		7,16%	R\$ 240,44		
Total 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			26,60%	R\$ 893,79		
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						
A	INSS		20,00%	R\$ 672,03		
B	Salário educação		2,50%	R\$ 84,00		
C	SAT		3,00%	R\$ 100,80		
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 50,40		
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 33,60		
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 20,16		
G	INCRA		0,20%	R\$ 6,72		
H	FGTS		8,00%	R\$ 268,81		
Total de Encargos e Outras Contribuições			36,80%	R\$ 1.236,53		
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte			R\$ 173,83		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 430,76		
C	Cesta Básica					
D	Outros: Auxílio Creche					
E	Outros: Seguro de Vida em Grupo			R\$ 9,48		
F	Outros: Auxílio Odontológico					
Total				R\$ 614,07		
QUADRO RESUMO – MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários						
2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 893,79		
2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 1.236,53		
2.3 – Benefícios Mensais e Diários				R\$ 614,07		
Total				R\$ 2.744,39		
MÓDULO 3 – Provisão para Rescisão						
			Valor (R\$)			
A	Aviso Prévio Indenizado		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904/2007	0,46%	R\$ 15,54	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado -			0,04%	R\$ 1,24	
C	Multas do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% Legal)			0,19%	R\$ 6,22	
D	Aviso Prévio Trabalhado – contrato de 30 meses – preenchimento automático por diferença com o aviso prévio indeniz.		94,45%	1,84%	R\$ 61,71	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,676%	R\$ 22,71	
F	Multas FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (40% Legal)			0,08%	R\$ 2,70	
Total				R\$ 110,12		
MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
			Valor (R\$)			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais						
A	Substituto na cobertura de Férias		Indicar o número de ausências/ano- Acórdão TCU 1904/2007	0,926%	R\$ 31,11	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904/2007	0,278%	R\$ 9,33	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904/2007	1,50%	0,021%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904/2007	8,00%	0,333%	R\$ 11,20
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904/2007	5,00%	0,02%	R\$ 0,52
F	Substituto na cobertura de Auxílio-doença		Indicar o número de ausências/ano- Acórdão TCU 1904/2007		1,39%	R\$ 46,67
H	Outros (especificar)					
Total				R\$ 99,53		
Submódulo 4.2 – Intra jornada						
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (INDICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)					
Total						
QUADRO RESUMO – MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1 – Substituto nas Ausências Legais				R\$ 99,53		
4.2 – Substituto na Intra jornada						
Total				R\$ 99,53		
MÓDULO 05 – Insumos Diversos						
			Valor (R\$)			
A	Uniformes (valores mensais por empregado) – Preenchimento automático.		R\$ 45,90			
B	Materiais para uso no dia a dia (consultar Termo de Referência anexo ao Edital)					
C	Equipamentos (discriminar) – Preenchimento automático.					
D	EPI – Preenchimento automático.		R\$ 22,71			
E	Outros (especificar)					
Total			R\$ 68,61			

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

MESTRE MANUTENÇÃO PREDIAL

MÓDULO 06 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Percentual (%)	VALOR
A	Custos Indiretos			11,60%	R\$ 740,40
B	Lucro			8,74%	R\$ 622,21
C	Tributos			8,65%	R\$ 733,42
	C.1. Tributos Federais		Aliquota		
	PIS:	0,65%			
	COFINS:	3,00%			
	OUTROS:				
	C.3. Tributos Municipais		ISSQN:		
	OUTROS:				
	Outros tributos	CPRB			
Total					R\$ 2.096,03

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 3.360,13
B MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.744,39
C MÓDULO 03 – Provisão para Rescisão	R\$ 110,12
D MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 99,53
E MÓDULO 05 – Insumos Diversos	R\$ 68,61
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 6.382,79
F MÓDULO 06 – Custos Indireto, Tributos e Lucro	R\$ 2.096,03
Valor Total por Empregado	R\$ 8.478,82

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)
MESTRE DE MANUTENÇÃO PR	R\$ 8.478,82	01	R\$ 8.478,82	01	R\$ 8.478,82
Valor mensal dos serviços					R\$ 8.478,82

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
A – Valor proposto por unidade de medida	R\$ 8.478,82
B – Valor mensal do serviço	R\$ 8.478,82
Valor mensal de 1 posto de serviço.	R\$ 8.478,82

Nº DE MESES A CONSIDERAR: 12 MESES

R\$ 101.745,83

CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

BENEFÍCIOS MESTRE

BENEFÍCIOS E ALOCAÇÃO DE INSUMOS DA MÃO DE OBRA				
			Posto:	MESTRE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Memória de Cálculo - Salários e Encargos				
TRANSPORTE	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA TARIFA R\$ (*)	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	21,726	R\$ 7,78	R\$ 338,00
Custo do funcionário até 6% do salário base				R\$ 164,17
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 173,83
* Considerar preço SPTran/Bilhete único/ônibus+metrô/CPTM				
TÍQUETE REFEIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$(*)	EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
	21,726	R\$ 27,56	R\$ 168,01	R\$ 598,77
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 430,76
(*) Valor previsto CCT Sinduscon-SP Sintracon-SP 2022/2024				
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$	PARTE DO EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
		R\$ 113,76		R\$ 9,48
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO				
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 9,48
INSUMOS DA MÃO DE OBRA- Uniformes e complementos – observar regras contratuais quanto à recomposição de valores				
ITEM (ver itens X do Termo de Ref.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	QTD A FORNECER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL (R\$)
UNIFORME				
Camisa polo manga curta algodão e poliéster.	R\$ 50,33	6	4	R\$ 16,78
Jaqueta de frio, em nylon	R\$ 169,17	12	1	R\$ 14,10
Calça Jeans	R\$ 55,79	12	2	R\$ 9,30
Bota de segurança com biqueira em composite certificado CA 38753	R\$ 68,69	12	1	R\$ 5,72
TOTAL UNIFORMES/MÊS				R\$ 45,90
EPIS				
Protetor facial policarbonato incolor sem catraca 8 pol	R\$ 43,84	12	1	R\$ 3,65
Abafador de ruído tipo concha, para acoplar em capacete, 20dB	R\$ 80,29	30	1	R\$ 6,69
Capa de chuva, amarela, com capuz, manga longa, forrada, em PVC KP400	R\$ 31,05	12	1	R\$ 2,59
Luva de raspa de couro, Punho de 15cm	R\$ 10,20	12	1	R\$ 0,85
Óculos de segurança para eletricitista, proteção UV, anti-risco	R\$ 61,52	30	1	R\$ 5,13

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

BENEFÍCIOS MESTRE

Capacete classe B tipo II com jugular (COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO VISÍVEL NA ÁREA EXTERNA DO CASCO COM AS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, FUNÇÃO E TIPO SANGÜÍNEO.)	R\$ 45,64	12	1	R\$ 3,80	
TOTAL EPIS/MÊS				R\$ 22,71	
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA					

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Número do Processo:		10752.720006/2023-52			
Número da Licitação:					
Data do Pregão:		Horário:			
Registro de Preços – Prestação de serviços continuados de manutenção predial, para a SRRF08 e Unidades vinculadas					
Descrição do Serviço:					
▶	Data de apresentação da proposta: (dia/mês/ano)				
▶	Município:	SÃO PAULO/SP			
▶	Sindicato Vinculado:	SINTRACON			
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022			
▶	Número de meses de execução contratual:	12			
▶	Tipo de serviço:	OFICIAL ELETRICISTA			
▶	Unidade de medida	Posto			
▶	Quantidade total (em função da unidade de medida):	1			
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA					
1	Tipo de serviço:	OFICIAL ELETRICISTA			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 9511-05			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional: (CCT 2022/2024 – SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP - "trabalhadores qualificados")	R\$	2.283,36		
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	OFICIAL ELETRICISTA			
5	Data base da categoria	MAIO			
MÓDULO 01 – Composição da Remuneração					
A	Salário Base – efetivo da contratação (Estudo comparativo entre média de mercado e Piso salarial)			Valor (R\$)	
B	Adicional de Periculosidade	CLT arts 193 e segs - CF art. 7º XXIII / Lei 12.740/2012	%	R\$ 2.499,76	
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII – Base de Cálculo é o Salário Mínimo	%	R\$ 749,93	
D	Outros (especificar) :				
Total				R\$ 3.249,69	
MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				Valor (R\$)	
A	13º salário	8,33%		R\$ 270,81	
B	Férias e Adicional de férias (SERÁ SUPRIMIDO APÓS 12 MESES DE CONTRATO)	11,11%		R\$ 361,08	
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Adic. de Férias	7,16%		R\$ 232,53	
Total 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 864,42	
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					
A	INSS	20,00%		R\$ 649,94	
B	Salário educação	2,50%		R\$ 81,24	
C	SAT	3,00%		R\$ 97,49	
D	SESI ou SESC	1,50%		R\$ 48,75	
E	SENAI ou SENAC	1,00%		R\$ 32,50	
F	SEBRAE	0,60%		R\$ 19,50	
G	INCRA	0,20%		R\$ 6,50	
H	FGTS	8,00%		R\$ 259,98	
Total de Encargos e Outras Contribuições				R\$ 1.195,89	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte			R\$ 188,01	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 473,78	
C	Cesta Básica				
D	Outros: Auxílio Creche	%			
E	Outros: Seguro de Vida em Grupo			R\$ 9,48	
F	Outros: Auxílio Odontológico				
Total				R\$ 671,27	
QUADRO RESUMO – MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários					
2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 864,42	
2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 1.195,89	
2.3 – Benefícios Mensais e Diários				R\$ 671,27	
Total				R\$ 2.731,58	
MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado	Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	5,55%	0,46%	R\$ 15,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado -			0,04%	R\$ 1,20
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% Legal)			0,19%	R\$ 6,01
D	Aviso Prévio Trabalhado – contrato de 30 meses – preenchimento automático por diferença com o aviso prévio indeniz.	94,45%		1,84%	R\$ 59,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,676%	R\$ 21,96
F	Multa FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (40% Legal)			0,08%	R\$ 2,61
Total				R\$ 106,50	
MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Submódulo 4.1 – Ausências Legais				Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias			0,926%	R\$ 30,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Indicar o número de ausências/ano - Acórdão TCU 1904 2007	1	0,278%	R\$ 9,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	1,50%	0,021%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	8,00%	0,333%	R\$ 10,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	5,00%	0,02%	R\$ 0,50
F	Substituto na cobertura de Auxílio-doença	Indicar o número de ausências/ano - Acórdão TCU 1904 2007	5	1,39%	R\$ 45,13
H	Outros (especificar)				
Total				R\$ 96,26	
Submódulo 4.2 – Intra jornada					
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (INDICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)				
Total					

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

QUADRO RESUMO – MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente																																									
4.1 – Substituto nas Ausências Legais				R\$ 96,26																																					
4.2 – Substituto na Intra jornada																																									
Total				R\$ 96,26																																					
MÓDULO 05 – Insumos Diversos				Valor (R\$)																																					
A Uniformes (valores mensais por empregado) – <i>Preenchimento automático.</i>				R\$ 45,90																																					
B Materiais para uso no dia a dia (consultar Termo de Referência anexo ao Edital)																																									
C Equipamentos (discriminar) <i>Preenchimento automático.</i>				R\$ 49,15																																					
D EPI <i>Preenchimento automático.</i>				R\$ 119,14																																					
E Outros (especificar)																																									
Total				R\$ 214,19																																					
MÓDULO 06 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Percentual (%)																																					
A Custos Indiretos				11,60%																																					
B Lucro				8,74%																																					
C Tributos				8,65%																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">C.1. Tributos Federais</th> <th colspan="2">PIS:</th> <th colspan="2">Aliquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">COFINS:</td> <td colspan="2">0,65%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">OUTROS:</td> <td colspan="2">3,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">C.3. Tributos Municipais</td> <td colspan="2">ISSQN:</td> <td colspan="2">5,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">OUTROS:</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outros tributos</td> <td colspan="2">CPRB</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>				C.1. Tributos Federais		PIS:		Aliquota				COFINS:		0,65%				OUTROS:		3,00%		C.3. Tributos Municipais		ISSQN:		5,00%				OUTROS:				Outros tributos		CPRB				R\$ 735,19	
C.1. Tributos Federais		PIS:		Aliquota																																					
		COFINS:		0,65%																																					
		OUTROS:		3,00%																																					
C.3. Tributos Municipais		ISSQN:		5,00%																																					
		OUTROS:																																							
Outros tributos		CPRB																																							
Total				R\$ 2.101,10																																					
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO																																									
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)																																					
A MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 3.249,69																																					
B MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 2.731,58																																					
C MÓDULO 03 – Provisão para Rescisão				R\$ 106,50																																					
D MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 96,26																																					
E MÓDULO 05 – Insumos Diversos				R\$ 214,19																																					
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 6.398,21																																					
F MÓDULO 06 – Custos Indireto, Tributos e Lucro				R\$ 2.101,10																																					
Valor Total por Empregado				R\$ 8.499,31																																					
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS																																									
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço																																				
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)																																				
OFICIAL ELETRICISTA	R\$ 8.499,31	01	R\$ 8.499,31	01	R\$ 8.499,31																																				
Valor mensal dos serviços					R\$ 8.499,31																																				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA																																									
DESCRIÇÃO					VALOR																																				
A – Valor proposto por unidade de medida					R\$ 8.499,31																																				
B – Valor mensal do serviço					R\$ 8.499,31																																				
Valor mensal de 1 posto de serviço.					R\$ 8.499,31																																				

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

Nº DE MESES A CONSIDERAR: 12 MESES

R\$ 101.991,73

Posto:				OFICIAL ELETRICISTA
Memória de Cálculo - Salários e Encargos				
TRANSPORTE	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA TARIFA R\$ (*)	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	21,726	R\$ 7,78	R\$ 338,00
Custo do funcionário até 6% do salário base				R\$ 149,99
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 188,01
* Considerar preço SPTran/Bilhete único/ônibus+metrô/CPTM				
TIQUETE REFEIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (*)	EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
	21,726	R\$ 27,56	R\$ 124,99	R\$ 598,77
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 473,78
(*) Valor previsto CCT Sinduscon-SP Sintracon-SP 2022/2024				
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$		PARTE DO EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
	R\$ 113,76			R\$ 9,48
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO				
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 9,48
INSUMOS DA MÃO DE OBRA– Uniformes e complementos – observar regras contratuais quanto à recomposição de valores				
ITEM (ver itens X do Termo de Ref.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	QTD A FORNECER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL (R\$)
UNIFORME				
Camisa polo manga curta algodão e poliéster.	R\$ 50,33	6	4	R\$ 16,78
Jaqueta de frio, em nylon	R\$ 169,17	12	1	R\$ 14,10
Calça Jeans	R\$ 55,79	12	2	R\$ 9,30
Bota de segurança com biqueira em composite certificado CA 38753	R\$ 68,69	12	1	R\$ 5,72
TOTAL UNIFORMES/MÊS				R\$ 45,90
EPIS				
Protetor facial policarbonato incolor sem catraca 8 pol	R\$ 43,84	12	1	R\$ 3,65
Abafador de ruído tipo concha, para acoplar em capacete, 20dB	R\$ 80,29	30	1	R\$ 6,69
Capa de chuva, amarela, com capuz, manga longa, forrada, em PVC KP400	R\$ 31,05	12	1	R\$ 2,59
Luva tricotada pigmentada em nylon com punho em elástico	R\$ 9,66	12	1	R\$ 0,81
Conjunto Eletricista Cinza NR10 Risco II Atpv 11,0 Com Refletivo Eqpro CA 41146 e 41147	R\$ 376,32	30	1	R\$ 31,36
Luva isolante de borracha classe 00 2,5 kV	R\$ 205,44	30	1	R\$ 17,12
Luva de cobertura, para proteção de luva isolante, com punho e ajuste	R\$ 32,63	30	1	R\$ 2,72

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

BENEFÍCIOS OFICIAL ELETRICISTA

Luva de raspa de couro, Punho de 15cm	R\$ 10,20	12	1	R\$ 0,85	
Óculos de segurança para eletricista, proteção UV, anti-risco	R\$ 61,52	30	1	R\$ 5,13	
Cinturão Paraquedista e Abdominalde segurança com 5 pontos de ancoragem e regulagem total, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, COM TRAVA-QUEDAS	R\$ 327,20	30	1	R\$ 27,27	
Talabarte em Y Tubular com Absorvedor de Energia e Conector 55mm NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010	R\$ 205,92	30	1	R\$ 17,16	
Capacete classe B tipo II com jugular (COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO VISÍVEL NA ÁREA EXTERNA DO CASCO COM AS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO.)	R\$ 45,64	30	1	R\$ 3,80	
TOTAL EPIS/MÊS				R\$ 119,14	
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA					

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Número do Processo:		10752.720006/2023-52				
Número da Licitação:						
Data do Pregão:		Horário:				
Descrição do Serviço: Registro de Preços – Prestação de serviços continuados de manutenção predial, para a SRRF08 e Unidades vinculadas						
▶ Data de apresentação da proposta: (dia/mês/ano)						
▶ Município:		SÃO PAULO/SP				
▶ Sindicato Vinculado:		SINTRACON				
▶ Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		2022				
▶ Número de meses de execução contratual:		12				
▶ Tipo de serviço:		OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL				
▶ Unidade de medida		Posto				
▶ Quantidade total (em função da unidade de medida):		1				
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA						
1	Tipo de serviço:		OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5143-25			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional: (CCT 2022/2024 – SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP - "trabalhadores qualificados")		R\$ 2.283,36			
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)		OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
5	Data base da categoria		MAIO			
MÓDULO 01 – Composição da Remuneração						
					Valor (R\$)	
A	Salário Base – efetivo da contratação (Estudo comparativo entre média de mercado e Piso salarial)		R\$ 2.283,36			
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs - CF art. 7º XXXIII / Lei 12.740/2012	%			
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXXIII - Base de Cálculo é o Salário Mínimo	%			
D	Outros (especificar) :					
Total					R\$ 2.283,36	
MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
					Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º salário		8,33%		R\$ 190,28	
B	Férias e Adicional de férias (SERÁ SUPRIMIDO APÓS 12 MESES DE CONTRATO)		11,11%		R\$ 253,71	
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Adic. de Férias		7,16%		R\$ 163,39	
Total 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					R\$ 607,37	
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						
A	INSS		20,00%		R\$ 456,67	
B	Salário educação		2,50%		R\$ 57,08	
C	SAT		3,00%		R\$ 68,50	
D	SESI ou SESC		1,50%		R\$ 34,25	
E	SENAI ou SENAC		1,00%		R\$ 22,83	
F	SEBRAE		0,60%		R\$ 13,70	
G	INCRA		0,20%		R\$ 4,57	
H	FGTS		8,00%		R\$ 182,67	
Total de Encargos e Outras Contribuições					R\$ 840,28	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte				R\$ 201,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação				R\$ 484,60	
C	Cesta Básica					
D	Outros: Auxílio Creche		%			
E	Outros: Seguro de Vida em Grupo					
F	Outros: Auxílio Odontológico					
Total					R\$ 685,60	
QUADRO RESUMO – MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários						
2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					R\$ 607,37	
2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições					R\$ 840,28	
2.3 – Benefícios Mensais e Diários					R\$ 685,60	
Total					R\$ 2.133,25	
MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão						
Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007					Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado		5,55%	0,46%	R\$ 10,56	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado -			0,04%	R\$ 0,84	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% Legal)			0,19%	R\$ 4,22	
D	Aviso Prévio Trabalhado – contrato de 30 meses – preenchimento automático por diferença com o aviso prévio indeniz.		94,45%	1,84%	R\$ 41,93	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,676%	R\$ 15,43	
F	Multa FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (40% Legal)			0,08%	R\$ 1,84	
Total					R\$ 74,83	
MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
					Valor (R\$)	
Submódulo 4.1 – Ausências Legais						
A	Substituto na cobertura de Férias			0,926%	R\$ 21,14	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		Indicar o número de ausências/ano- Acórdão TCU 1904 2007	1	0,278%	R\$ 6,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	1,50%	0,021%	R\$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	8,00%	0,333%	R\$ 7,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007	5,00%	0,02%	R\$ 0,35
F	Substituto na cobertura de Auxílio-doença		Indicar o número de ausências/ano- Acórdão TCU 1904 2007	5	1,39%	R\$ 31,71
H	Outros (especificar)					
Total					R\$ 67,64	
Submódulo 4.2 – Intrajornada						
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (INDICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)					
Total						
QUADRO RESUMO – MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1 – Substituto nas Ausências Legais					R\$ 67,64	
4.2 – Substituto na Intrajornada						
Total					R\$ 67,64	
MÓDULO 05 – Insumos Diversos						
					Valor (R\$)	
A	Uniformes (valores mensais por empregado) – Preenchimento automático.		R\$ 45,90			
B	Materiais para uso no dia a dia (consultar Termo de Referência anexo ao Edital)					

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

C	Ferramental individual	Preenchimento automático.		R\$ 40,52
D	EPI	Preenchimento automático.		R\$ 67,94
E	Outros (especificar)			
Total				R\$ 154,36

MÓDULO 06 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	VALOR	
A	Custos Indiretos		11,60%	R\$ 546,76	
B	Lucro		8,74%	R\$ 459,48	
C	Tributos	Aliquota	8,65%	R\$ 541,60	
	C.1. Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
		OUTROS:			
	C.3. Tributos Municipais	ISSQN:			5,00%
		OUTROS:			
	Outros tributos	CPRB			
Total				R\$ 1.547,84	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 2.283,36
B MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.133,25
C MÓDULO 03 – Provisão para Rescisão	R\$ 74,83
D MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,64
E MÓDULO 05 – Insumos Diversos	R\$ 154,36
	Subtotal (A+B+C+D)
	R\$ 4.713,44
F MÓDULO 06 – Custos Indireto, Tributos e Lucro	R\$ 1.547,84
Valor Total por Empregado	R\$ 6.261,28

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PR	R\$ 6.261,28	01	R\$ 6.261,28	01	R\$ 6.261,28
Valor mensal dos serviços					R\$ 6.261,28

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
A – Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.261,28
B – Valor mensal do serviço	R\$ 6.261,28
Valor mensal de 1 posto de serviço.	R\$ 6.261,28

Nº DE MESES A CONSIDERAR: 12 MESES	R\$ 75.135,31
---	----------------------

**INTERESSADO POIS
CONTÉM FÓRMULAS
AUTOMÁTICAS.
CONFERIR BEM TODOS
OS CÁLCULOS ANTES
DE ENTREGAR.**

**DEVEM SER
PREENCHIDAS AS
CÉLULAS EM BRANCO,
AS DEMAIS FICAM A
CRITÉRIO DO
INTERESSADO POIS
CONTÉM FÓRMULAS
AUTOMÁTICAS.
CONFERIR BEM TODOS
OS CÁLCULOS ANTES
DE ENTREGAR.**

BENEFÍCIOS E ALOCAÇÃO DE INSUMOS DA MÃO DE OBRA				
Posto:				OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Memória de Cálculo - Salários e Encargos				
TRANSPORTE	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA TARIFA R\$ (*)	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	21,726	R\$ 7,78	R\$ 338,00
Custo do funcionário até 6% do salário base				R\$ 137,00
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 201,00
* Considerar preço SPTran/Bilhete único/ônibus+metrô/CPTM				
TIQUETE REFEIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (*)	EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
	21,726	R\$ 27,56	R\$ 114,17	R\$ 484,60
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 484,60
(*) Valor previsto CCT Sinduscon-SP Sintracon-SP 2022/2024				
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$	PARTE DO EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
		R\$ 113,76		R\$ 9,48
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO				
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 9,48
INSUMOS DA MÃO DE OBRA– Uniformes e complementos – observar regras contratuais quanto à recomposição de valores				
ITEM (ver itens X do Termo de Ref.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	QTD A FORNECER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL (R\$)
UNIFORME				
Camisa polo manga curta algodão e poliéster.	R\$ 50,33	6	4	R\$ 16,78
Jaqueta de frio, em nylon	R\$ 169,17	12	1	R\$ 14,10
Calça Jeans	R\$ 55,79	12	2	R\$ 9,30
Bota de segurança com biqueira em composite certificado CA 38753	R\$ 68,69	12	1	R\$ 5,72
TOTAL UNIFORMES/MÊS				R\$ 45,90
EPIS				
Protetor facial policarbonato incolor sem catraca 8 pol	R\$ 43,84	12	1	R\$ 3,65
Abafador de ruido tipo concha, para acoplar em capacete, 20dB	R\$ 80,29	30	1	R\$ 6,69
Capa de chuva, amarela, com capuz, manga longa, forrada, em PVC KP400	R\$ 31,05	12	1	R\$ 2,59
Luva tricotada pigmentada em nylon com punho em elástico	R\$ 9,66	12	1	R\$ 0,81
Luva de raspa de couro, Punho de 15cm	R\$ 10,20	12	1	R\$ 0,85
Óculos de segurança para eletricitista, proteção UV, anti-risco	R\$ 61,52	30	1	R\$ 5,13

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

Cinturão Paraquedista e Abdominalde segurança com 5 pontos de ancoragem e regulagem total, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, COM TRAVA-QUEDAS	R\$ 327,20	30	1	R\$ 27,27	
Talabarte em Y Tubular com Absorvedor de Energia e Conector 55mm NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010	R\$ 205,92	30	1	R\$ 17,16	
Capacete classe B tipo II com jugular (COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO VISÍVEL NA ÁREA EXTERNA DO CASCO COM AS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO.)	R\$ 45,64	30	1	R\$ 3,80	
TOTAL EPIS/MÊS				R\$ 67,94	
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA					

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Número do Processo:		10752.720006/2023-52		
Número da Licitação:				
Data do Pregão:	Horário:			
Descrição do Serviço: Registro de Preços – Prestação de serviços continuados de manutenção predial, para a SRRF08 e Unidades vinculadas				
▶ Data de apresentação da proposta: (dia/mês/ano)				
▶ Município:		SÃO PAULO/SP		
▶ Sindicato Vinculado:		SINTRACON		
▶ Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		2022		
▶ Número de meses de execução contratual:		12		
▶ Tipo de serviço:		AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
▶ Unidade de medida		Posto		
▶ Quantidade total (em função da unidade de medida):		1		
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Tipo de serviço:		AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5143-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional: (CCT 2022/2024 – SINTRACON-SP X SINDUSCON-SP - "trabalhadores não qualificados")		R\$ 1.877,00	
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)		AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
5	Data base da categoria		MAIO	
MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				
				Valor (R\$)
A	Salário Base – efetivo da contratação (Estudo comparativo entre média de mercado e Piso salarial)		R\$ 1.900,39	
B	Adicional de Periculosidade CLT art. 193 e segs - CF art. 7º XXIII / Lei 12.740/2012 %			
C	Adicional de Insalubridade CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII – Base de Cálculo é o Salário Mínimo %			
D	Outros (especificar) :			
Total				R\$ 1.900,39
MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				Valor (R\$)
A	13º salário		8,33%	R\$ 158,37
B	Férias e Adicional de férias (SERÁ SUPRIMIDO APÓS 12 MESES DE CONTRATO)		11,11%	R\$ 211,15
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Adic. de Férias		7,16%	R\$ 135,98
Total 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 505,50
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS		20,00%	R\$ 380,08
B	Salário educação		2,50%	R\$ 47,51
C	SAT RAT 3,00% FAP 1		3,00%	R\$ 57,01
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 28,51
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 19,00
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,40
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,80
H	FGTS		8,00%	R\$ 152,03
Total de Encargos e Outras Contribuições				R\$ 699,34
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			R\$ 225,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 503,75
C	Cesta Básica			
D	Outros: Auxílio Creche %			
E	Outros: Seguro de Vida em Grupo			R\$ 9,48
F	Outros: Auxílio Odontológico			
Total				R\$ 738,61
QUADRO RESUMO – MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 505,50
2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 699,34
2.3 – Benefícios Mensais e Diários				R\$ 738,61
Total				R\$ 1.943,46
MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão				
		Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		5,55%	0,46%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado -			0,04%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% Legal)			0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado – contrato de 30 meses – preenchimento automático por diferença com o aviso prévio indeniz.		94,45%	1,84%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,676%
F	Multa FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (40% Legal)			0,08%
Total				R\$ 62,28
MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 – Ausências Legais				Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,926%	R\$ 17,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Indicar o número de ausências/ano - Acórdão TCU 1904 2007		1	0,278%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007		1,50%	0,021%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007		8,00%	0,333%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Indicar a incidência % - Acórdão TCU 1904 2007		5,00%	0,02%
F	Substituto na cobertura de Auxílio-doença Indicar o número de ausências/ano - Acórdão TCU 1904 2007		5	1,39%
H	Outros (especificar)			
Total				R\$ 56,29
Submódulo 4.2 – Intrajornada				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (INDICAÇÃO NÃO OBRIGATORIA)			
Total				
QUADRO RESUMO – MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1 – Substituto nas Ausências Legais				R\$ 56,29
4.2 – Substituto na Intrajornada				
Total				R\$ 56,29
MÓDULO 05 – Insumos Diversos				
				Valor (R\$)
A	Uniformes (valores mensais por empregado) – Preenchimento automático.			R\$ 45,90
B	Materiais para uso no dia a dia (consultar Termo de Referência anexo ao Edital)			
C	Ferramental individual Preenchimento automático.			R\$ 28,63
D	EPI Preenchimento automático.			R\$ 23,52

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

E Outros (especificar)				R\$ 98,04		
Total						
MÓDULO 06 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A Custos Indiretos			Percentual (%)		VALOR	
B Lucro			11,60%		R\$ 471,01	
C Tributos			8,74%		R\$ 395,82	
C	C.1. Tributos Federais		PIS:	0,65%	8,65%	R\$ 466,57
			COFINS:	3,00%		
			OUTROS:			
	C.3. Tributos Municipais		ISSQN:	5,00%		
			OUTROS:			
	Outros tributos		CPRB			
Total				R\$ 1.333,41		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)		
A MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 1.900,39		
B MÓDULO 02 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.943,46		
C MÓDULO 03 – Provisão para Rescisão				R\$ 62,28		
D MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 56,29		
E MÓDULO 05 – Insumos Diversos				R\$ 98,04		
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 4.060,46		
F MÓDULO 06 – Custos Indireto, Tributos e Lucro				R\$ 1.333,41		
Valor Total por Empregado				R\$ 5.393,87		
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)	
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 5.393,87	01	R\$ 5.393,87	01	R\$ 5.393,87	
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.393,87	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
DESCRIÇÃO					VALOR	
A – Valor proposto por unidade de medida					R\$ 5.393,87	
B – Valor mensal do serviço					R\$ 5.393,87	
Valor mensal de 1 posto de serviço.					R\$ 5.393,87	

CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DE MAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

Nº DE MESES A CONSIDERAR: 12 MESES

R\$ 64.726,48

BENEFÍCIOS E ALOCAÇÃO DE INSUMOS DA MÃO DE OBRA				
			Posto:	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Memória de Cálculo - Salários e Encargos				
TRANSPORTE	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA TARIFA R\$ (*)	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	21,726	R\$ 7,78	R\$ 338,00
Custo do funcionário até 6% do salário base				R\$ 112,62
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 225,38
* Considerar preço SPTran/Bilhete único/ônibus+metrô/CPTM				
TIQUETE REFEIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (*)	EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
	21,726	R\$ 27,56	R\$ 95,02	R\$ 598,77
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 503,75
(*) Valor previsto CCT Sinduscon-SP Sintracon-SP 2022/2024				
		VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$	PARTE DO EMPREGADO	CUSTO TOTAL MENSAL
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ 113,76		R\$ 9,48
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO				
Custo Mensal para 01 posto				R\$ 9,48
INSUMOS DA MÃO DE OBRA– Uniformes e complementos – observar regras contratuais quanto à recomposição de valores				
ITEM (ver itens X do Termo de Ref.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	QTD A FORNECER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL (R\$)
UNIFORME				
Camisa polo manga curta algodão e poliéster.	R\$ 50,33	6	4	R\$ 16,78
Jaqueta de frio, em nylon	R\$ 169,17	12	1	R\$ 14,10
Calça Jeans	R\$ 55,79	12	2	R\$ 9,30
Bota de segurança com biqueira em composite certificado CA 38753	R\$ 68,69	12	1	R\$ 5,72
TOTAL UNIFORMES/MÊS				R\$ 45,90
EPIS				
Protetor facial policarbonato incolor sem catraca 8 pol	R\$ 43,84	12	1	R\$ 3,65
Abafador de ruído tipo concha, para acoplar em capacete, 20dB	R\$ 80,29	30	1	R\$ 6,69
Capa de chuva, amarela, com capuz, manga longa, forrada, em PVC KP400	R\$ 31,05	12	1	R\$ 2,59
Luva tricotada pigmentada em nylon com punho em elástico	R\$ 9,66	12	1	R\$ 0,81
Luva de raspa de couro, Punho de 15cm	R\$ 10,20	12	1	R\$ 0,85
Óculos de segurança para eletricitista, proteção UV, anti- risco	R\$ 61,52	30	1	R\$ 5,13

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

BENEFÍCIOS AJUDANTE MANUTENÇÃO

Capacete classe B tipo II com jugular (COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO VISÍVEL NA ÁREA EXTERNA DO CASCO COM AS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, FUNÇÃO E TIPO SANGUÍNEO.)	R\$ 45,64	30	1	R\$ 3,80	
TOTAL EPIS/MÊS				R\$ 23,52	
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA					

EQUIPE DE APOIO

Equipe de apoio	CBO	CUSTO MENSAL CHEIO	Referência	Nº DE DIAS/MÊS PARA EFEITO CONTRATUAL	CUSTO - DIÁRIA DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS PREVISTAS	TOTAL		
Engenheiro Eletricista	214315	R\$ 19.516,57	SINAPI não desonerado 101404	21,726	R\$ 898,30	12	R\$ 10.779,66	DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO. CONFERIR BEM ANTES DE LANÇAR A SOMATÓRIA NO COMPRASNET.	
Instalador-reparador de cabeamento	7313-25	R\$ 1.821,23	Pesquisa de mercado	21,726	R\$ 83,83	12	R\$ 1.005,93		
Técnico eletricista	3131-30	R\$ 7.496,85	SINAPI não desonerado 101401	21,726	R\$ 345,06	12	R\$ 4.140,76		
Engenheiro Civil	214215	R\$ 22.192,42	SINAPI não desonerado 93567	21,726	R\$ 1.021,47	12	R\$ 12.257,62		
Oficial eletricista	9511-05	R\$ 2.499,76	Idem residente	21,726	R\$ 115,06	12	R\$ 1.380,70		
Oficial de manutenção predial	5143-25	R\$ 2.283,36	Idem residente	21,726	R\$ 105,10	12	R\$ 1.261,18		
Auxiliar de manutenção predial	5143-10	R\$ 1.900,39	Idem residente	21,726	R\$ 87,47	12	R\$ 1.049,65		
Jardineiro	622010	R\$ 4.684,13	SINAPI não desonerado 101410	21,726	R\$ 215,60	12	R\$ 2.587,20		
Pintor	716610	R\$ 6.388,52	SINAPI não desonerado 101446	21,726	R\$ 294,05	20	R\$ 5.880,99		
Pedreiro	715230	R\$ 3.947,26	SINAPI não desonerado 101445	21,726	R\$ 181,68	20	R\$ 3.633,67		
Marceneiro	771105	R\$ 5.378,49	SINAPI não desonerado 101413	21,726	R\$ 247,56	20	R\$ 4.951,20		
Servente de Pedreiro	717020	R\$ 4.689,43	SINAPI não desonerado 101452	21,726	R\$ 215,84	20	R\$ 4.316,88		
Encanador	724110	R\$ 5.685,94	SINAPI não desonerado 101402	21,726	R\$ 261,71	20	R\$ 5.234,23		
Serralheiro	724440	R\$ 5.508,03	SINAPI não desonerado 101451	21,726	R\$ 253,52	20	R\$ 5.070,45		
Carpinteiro	715225	R\$ 4.674,33	SINAPI não desonerado 101395	21,726	R\$ 215,15	20	R\$ 4.302,98		
Vidraceiro	716310	R\$ 4.707,88	SINAPI não desonerado 101459	21,726	R\$ 216,69	20	R\$ 4.333,87		
DIÁRIAS A CONTRATAR:					R\$ 72.186,97				

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM DO PREGÃO	REF. TR	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	unidade de medida	preço unitário	DEFIS	TOTAL
6		ELABORAÇÃO DO PCMSO E DO PPRA	evento	R\$ 2.271,82	2,00	R\$ 4.543,64
7	6.1.19.7.6.1	Extintor de água pressurizada - 10 litros	recarga	R\$ 31,02	38,00	R\$ 1.178,76
8	6.1.19.7.6.1	Extintor de CO2 de 6 Kg	recarga	R\$ 67,48	42,00	R\$ 2.834,24
9	6.1.19.7.6.1	Extintor carreta de CO2 de 25 Kg	recarga	R\$ 284,09	1,00	R\$ 284,09
10	6.1.19.7.6.1	Extintor de CO2 de 4 Kg	recarga	R\$ 47,54	0	
11	6.1.19.7.6.1	Extintor carreta de pó químico seco de 20 Kg	recarga	R\$ 284,09	1,00	R\$ 284,09
12	6.1.19.7.6.1	Extintor de pó químico seco de 4 Kg	recarga	R\$ 31,21	8,00	R\$ 249,68
13	6.1.19.7.6.2	Inspeção e Avaliação de sistema de aterramento para edifício com carga demandada de até 2000Kva, contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores de proteção e das equipotencializações principal e suplementares, medição de resistência de aterramento da subestação e medição da resistividade do solo	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 1.162,28	1,00	R\$ 1.162,28
14	6.1.19.7.6.3	Inspeção e Ensaio de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para edifício com até 33000 m², contendo no mínimo: ensaio de continuidade dos condutores do subsistema de captação, do subsistema de descida e do subsistema de aterramento; ensaio de continuidade.	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 851,11	1,00	R\$ 851,11
15	6.1.19.7.6.4	Inspeção e Análise termográfica em equipamentos e instalações de baixa tensão e Busway	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 700,99	1,00	R\$ 700,99
16	6.1.19.7.6.5	Manutenção Preventiva de Grupo Gerador Diesel de Emergência	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 928,20	1,00	R\$ 928,20
17	6.1.19.7.6.6	Manutenção de Sistema de prevenção e combate a incêndio incluindo o conjunto Motobomba Diesel;	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 2.340,93	1,00	R\$ 2.340,93
18	6.1.19.7.6.7	Manutenção de estabilizadores (O PREÇO UNITÁRIO É POR EQUIPAMENTO-INCLUI PEÇAS, VEJA TR);	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 785,39	1,00	R\$ 785,39
19	6.1.19.7.6.7	Manutenção de Nobreaks (O PREÇO UNITÁRIO É POR EQUIPAMENTO-INCLUI PEÇAS, VEJA TR);	Serviço especializado com emissão de relatório assinado com ART	R\$ 2.251,44	7,00	R\$ 15.760,06
20	6.1.19.7.6.8	Limpeza de reservatório de água – superior	litros	R\$ 0,03	45000,00	R\$ 1.320,00
21	6.1.19.7.6.8	Limpeza de reservatório de água – inferior	litros	R\$ 0,05	142000,00	R\$ 7.346,13
TOTAL						R\$ 40.569,60

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	PREÇO UNITÁRIO	QTDE DEFIS/DERPF – 12 MESES	GASTO DEFIS/DERPF		
ADAPTADOR PVC MARROM 25mm (¾)	R\$ 2,22	2	R\$ 4,44		
ADAPTADOR PVC MARROM 32mm (1')	R\$ 4,31	2	R\$ 8,62		
ÁGUA RAZ GALÃO 5 LITROS	R\$ 107,91	1	R\$ 107,91		
AREIA MÉDIA LAVADA SACO 20KG	R\$ 4,76	2	R\$ 9,52		
ASSENTO PADRÃO PARA VASO SANITÁRIO RAVENA-DECA	R\$ 188,23	2	R\$ 376,46		
ASSENTO QUADRADO PARA VASO SANITÁRIO VOGUE PLUS CONFORTO-DECA	R\$ 321,58	1	R\$ 321,58		
ASSENTO OVAL ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL	R\$ 65,57	5	R\$ 327,85		
BÓIA DE NÍVEL AUT. Superior/Inferior 125/250V 5,0 Metros	R\$ 96,19	1	R\$ 96,19		
CABO FLEXÍVEL COBRE NBR 1,5mm² 750V – rolo 100m,	R\$ 105,83	1	R\$ 105,83		
CABO FLEXÍVEL COBRE NBR 2,5mm² 750V – ROLO 100m	R\$ 158,63	1	R\$ 158,63		
CABO FLEXÍVEL NBR 4,0mm² 750V 100 METROS	R\$ 268,19	1	R\$ 268,19		
CAP PVC MARROM 25mm (¾)	R\$ 2,58	2	R\$ 5,16		
CAP PVC MARROM 32mm (1')	R\$ 3,86	2	R\$ 7,72		
CIMENTOLA USO INTERNO SACO 5KG	R\$ 11,14	2	R\$ 22,28		
CIMENTO CP II F 32 SACO 50KG	R\$ 35,23	1	R\$ 35,23		
DISJUNTOR BIPOLAR 10A DIN Curva C	R\$ 39,50	1	R\$ 39,50		
DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIN Curva C	R\$ 39,50	1	R\$ 39,50		
DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN Curva C	R\$ 40,40	1	R\$ 40,40		
DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIN Curva C	R\$ 38,83	1	R\$ 38,83		
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A DIN Curva C	R\$ 60,02	1	R\$ 60,02		
DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN Curva C	R\$ 60,59	1	R\$ 60,59		
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN Curva C	R\$ 193,29	1	R\$ 193,29		
DISJUNTOR UNIPOLAR 10A DIN Curva C	R\$ 10,41	1	R\$ 10,41		
DISJUNTOR UNIPOLAR 16A DIN Curva C	R\$ 9,26	1	R\$ 9,26		
DISJUNTOR UNIPOLAR 20A DIN Curva C	R\$ 9,46	1	R\$ 9,46		
ESPELHO CEGO 4X2 BRANCO sem suporte	R\$ 3,65	4	R\$ 14,60		
ESPELHO CEGO 4X4 BRANCO sem suporte	R\$ 10,63	4	R\$ 42,52		
FITA ANTIDERRAPANTE 5 METROS X 50MM	R\$ 67,92	3	R\$ 203,76		
ESPUDE	R\$ 5,01	2	R\$ 10,02		
FITA DUPLA FACE ESPUMA – EXTERNA – 19MM X 20M (REF. 3M 4026)	R\$ 127,77	1	R\$ 127,77		
ENGATE FLEXÍVEL PVC ½" X 60CM	R\$ 9,93	2	R\$ 19,86		

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

FORRO MINERAL ARMSTRONG – caixa com 12 und- 1,20 X 0,60 M x 13mm	R\$ 517,48	2	R\$ 1.034,96
Grelha Inox Quadrada Sem Caixilio 150 mm	R\$ 13,56	1	R\$ 13,56
INTERRUPTOR BIPOLAR COMUM BRANCO COM ESPELHO	R\$ 35,71	2	R\$ 71,42
INTERRUPTOR UNIPOLAR COMUM BRANCO COM ESPELHO	R\$ 7,48	2	R\$ 14,96
JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM 25mm (¾)	R\$ 1,07	2	R\$ 2,14
JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM 32mm (1')	R\$ 4,26	2	R\$ 8,52
Lâmpada LED 15w Bulbo Bivolt 6500K Branca Fria E27	R\$ 12,74	1	R\$ 12,74
LÂMPADA LED 50W E-40 BIVOLT LUZ BRANCA	R\$ 79,85	1	R\$ 79,85
LÂMPADA TUBULAR LED 18W 120CM BRANCO FRIO	R\$ 27,50	19	R\$ 522,50
LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60CM	R\$ 19,42	4	R\$ 77,68
LÂMPADA MISTA 500W	R\$ 61,31	0	
LUVA PVC MARROM 25mm (¾)	R\$ 1,48	2	R\$ 2,96
LUVA PVC MARROM 32mm (1')	R\$ 4,16	2	R\$ 8,32
MASSA DE REJUNTE PARA CERÂMICA E PORCELANATO pct 5kg	R\$ 72,71	1	R\$ 72,71
MOLA PISO PARA PORTA VIDRO TEMPERADO P310	R\$ 273,27	1	R\$ 273,27
MOTOR INDUÇÃO TRIFÁSICO 7,5CV, 3530 RPM, 220V, PARA BOMBA DARKA A3M10, 1.1/4	R\$ 3.754,38	1	R\$ 3.754,38
PANOS DE LIMPEZA 40X60	R\$ 4,17	25	R\$ 104,25
Par PARAFUSO INOX DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DECA – BUCHA 10MM	R\$ 35,20	2	R\$ 70,40
POLIURETANO ADESIVO SELANTE TUBO 400G	R\$ 27,12	3	R\$ 81,36
PORTA DE MADEIRA LISA PINUS 0,80 X 2,10 M x 35mm	R\$ 119,73	1	R\$ 119,73
RALINHO INOX DE PIA TIPO PENEIRA – 70mm	R\$ 4,94	4	R\$ 19,76
REPARO DE TORNEIRA AUTOMÁTICA DOCOL PRESSMATIC	R\$ 120,91	3	R\$ 362,73
REPARO DE VÁLVULA HIDRA MAX 2550 /2512	R\$ 49,48	3	R\$ 148,44
REPARO DESCARGA ACESSIBILIDADE – FABRIMAR SILENT FLUX	R\$ 85,30	1	R\$ 85,30
SIFÃO INOX DN 40	R\$ 213,65	1	R\$ 213,65
SIFÃO INOX DN 50	R\$ 140,26	1	R\$ 140,26
SIFÃO SANFONADO 1,5m Branco Universal	R\$ 17,52	1	R\$ 17,52
SIKAFLEX UNIVERSAL TUBO 400G	R\$ 26,99	2	R\$ 53,98
TÊ PVC MARROM 25mm (¾)	R\$ 1,43	2	R\$ 2,86
TÊ PVC MARROM 32mm (1')	R\$ 5,39	2	R\$ 10,78
THINNER GALÃO 5 LITROS	R\$ 83,93	1	R\$ 83,93
TIJOLO MACIÇO VERMELHO 22,5X10,5X5,0 CM	R\$ 1,86	7	R\$ 13,02

**DEVEM SER
PREENCHIDAS APENAS
AS CÉLULAS EM BRANCO**

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

TINTA ESMALTE SINTÉTICO – MADEIRA E METAIS – LATA 3,6 LITROS (70M²/DEMÃO) REF.. SUVINIL	R\$ 142,90	1	R\$ 142,90
TINTA LÁTEX PVA – PAREDES INTERNAS/EXTERNAS LATA 3,6 LITROS (6M²/LITRO)	R\$ 136,90	12	R\$ 1.642,80
TINTA PARA PISO BRANCA – LATA 3,6 LITROS	R\$ 110,91	1	R\$ 110,91
TOMADA 2P+T 20A PADRÃO FAME BLANC NBR – SEM ESPELHO	R\$ 10,97	2	R\$ 21,94
TOMADA 2P+T 20A PADRÃO NBR DE PISO COM RABICHO	R\$ 17,00	2	R\$ 34,00
TORNEIRA DE BÓIA 1 POLEGADA. Ref. Deca	R\$ 110,38	1	R\$ 110,38
TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO ESPUDE	R\$ 20,25	1	R\$ 20,25
TUBO GALVANIZADO 2POL ESP. 3MM – BARRA 6 METROS	R\$ 499,84	1	R\$ 499,84
TUBO PVC BRANCO 40mm (1.1/4) – 3 metros	R\$ 26,80	2	R\$ 53,60
TUBO PVC BRANCO 50mm (1.1/2) – 3 metros	R\$ 43,60	2	R\$ 87,20
TUBO PVC MARROM 25mm (¾) – 6 METROS	R\$ 26,93	2	R\$ 53,86
TUBO PVC MARROM 32mm (1) – 3 metros	R\$ 45,20	2	R\$ 90,40
TUBO PVC MARROM 32mm (1´) – 6 METROS	R\$ 66,51	2	R\$ 133,02
ZARCÃO UNIVERSAL 900ML	R\$ 61,57	2	R\$ 123,14
TOTAL POR PRÉDIO		R\$ 13.377,58	
TOTAL CONTRATO/12 MESES		R\$ 13.377,58	

FERRAMENTAL INDIVIDUAL

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL-INDIVIDUAL-APORTE DE CUSTOS AUTOMÁTICO NA PLANILHA DE MÃO DE OBRA RESIDENTE					DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS POR POSTO – PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO			QUANTIDADE TOTAL POR TIPO DE FERRAMENTA, CONSIDERANDO A QTD DE POSTO	
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA					OFICIAL ELETRICISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Descrição	Quantidade por posto	PREÇO	Vida útil (meses)	Valor mensal					
Alicate bomba d'água 10" Ref. EDA ou equivalente técnico	1	R\$ 36,87	36	R\$ 1,02		R\$ 1,02		2	
Alicate crimpador 8" s/ catraca RJ11 e RJ45. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 74,61	36	R\$ 2,07	R\$ 2,07			1	
Alicate de bico chato com cabo isolado 1000V 6". Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 42,83	36	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	4	
Alicate de bico redondo com cabo isolado 1000V 6". Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 36,09	36	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	3	
Alicate de corte diagonal com cabo isolado 1000V 6". Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 40,49	36	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 1,12	4	
Alicate de pressão 10". Ref. Gedore ou equivalente técnico	1	R\$ 51,35	36	R\$ 1,43	R\$ 1,43	R\$ 1,43	R\$ 1,43	4	
Alicate prensa terminal manual. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 95,31	36	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	4	
Alicate rebitador 10". Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 84,99	36	R\$ 2,36		R\$ 2,36		2	
Alicate universal com cabo isolado 1000V 8". Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 35,14	36	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 0,98	4	
Arco de serra fixo – 12". Ref. Statret ou equivalente técnico	1	R\$ 40,36	36	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 1,12	4	
Badisco digital com identificador. Ref. Multitoc MU 256T ou equivalente técnico	1	R\$ 137,30	36	R\$ 3,81	R\$ 3,81			2	
Chave Grifo para Lavatório 11". Ref. Nove54 ou equivalente técnico	1	R\$ 63,62	36	R\$ 1,77		R\$ 1,77		2	
Escova Manual com Cerdas de Aço 5 Fileiras com Cabo de Plástico. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 11,24	36	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,31	3	
Espátula de aço 2.1/2". Ref. Tigre ou equivalente técnico	1	R\$ 13,88	36	R\$ 0,39		R\$ 0,39	R\$ 0,39	3	
Esquadro 12 Pol. com Cabo de Alumínio. Ref. RAYCO ou equivalente técnico	1	R\$ 32,03	36	R\$ 0,89		R\$ 0,89	R\$ 0,89	3	
Estilete profissional de 18mm. Ref. LUFKIN ou equivalente técnico	1	R\$ 14,64	36	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41	4	
Ferro de solda 40W 127V. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 46,06	36	R\$ 1,28	R\$ 1,28			2	
Jogo de Chave Allen com 13 Peças 1,3 a 10mm. Ref. NOLL ou equivalente técnico	1	R\$ 44,25	36	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,23	4	
Jogo de Chaves de Fenda e Phillips (8 peças). Ref. Stanley ou equivalente técnico	1	R\$ 112,05	36	R\$ 3,11	R\$ 3,11	R\$ 3,11	R\$ 3,11	3	
Jogo de Pincéis Trinchas 4 peças. Ref. Atlas ou equivalente técnico	1	R\$ 31,84	36	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 0,88	4	
Jogo de Saca-Pino Paralelo com 6 Peças. Ref. Stanley ou equivalente técnico	1	R\$ 116,26	36	R\$ 3,23	R\$ 3,23	R\$ 3,23		3	
Jogo de tarraxas manual para PVC. Ref. ROTONY ou equivalente técnico	1	R\$ 61,35	36	R\$ 1,70		R\$ 1,70		2	
Lanterna recarregável 88 lúmens bateria de lítio. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 66,14	36	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 1,84	4	
Lupa Lente com 75mm De Diâmetro com Cabo. Ref. Western ou equivalente técnico	1	R\$ 13,19	36	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,37	4	
Mala de ferramentas de 41cm com forro duplo. Ref. FORTGPRO ou equivalente técnico	1	R\$ 135,54	36	R\$ 3,77	R\$ 3,77	R\$ 3,77	R\$ 3,77	4	
Martelo de Unha com Cabo em Madeira 25 mm. ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 37,50	36	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04	4	
Nível de alumínio 14 pol. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 43,73	36	R\$ 1,21	R\$ 1,21	R\$ 1,21	R\$ 1,21	4	
Passa Fios de Polipropileno com alma de aço 20 Metros. Ref. Lexman ou equivalente técnico	1	R\$ 27,74	36	R\$ 0,77	R\$ 0,77			2	
Pistola Aplicadora de Silicone 310mm. Ref. FERRARI ou equivalente técnico	1	R\$ 22,88	36	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64	4	
Punch Down Alicate de Inserção RJ45. Ref. HIKARI ou equivalente técnico	1	R\$ 30,93	36	R\$ 0,86	R\$ 0,86			1	
Rebitador manual 4 pontas. 10,5 pol. Ref. IRWIN ou equivalente técnico	1	R\$ 64,90	36	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80		3	
Sugador de solda com bico em teflon. Ref. HIKARI ou equivalente técnico	1	R\$ 40,27	36	R\$ 1,12	R\$ 1,12			1	

DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO, AS DEMAIS FICAM A CRITÉRIO DO INTERESSADO POIS CONTÉM FÓRMULAS AUTOMÁTICAS. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.

FERRAMENTAL INDIVIDUAL

Trena em aço 8 metros x 25 mm. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 52,57	36	R\$ 1,46		R\$ 1,46	R\$ 1,46	R\$ 1,46	4	
Chave de "GRIFO" – 10". Ref. MTX ou equivalente técnico	1	R\$ 34,23	36	R\$ 0,95			R\$ 0,95	R\$ 0,95	2	
Chave de "GRIFO" – 8". Ref. MTX ou equivalente técnico	1	R\$ 23,44	36	R\$ 0,65			R\$ 0,65	R\$ 0,65	3	
Multímetro Digital. Ref. INSTRUTHERM-MD390 ou equivalente técnico	1	R\$ 218,28	36	R\$ 6,06		R\$ 6,06			2	
Saca fusível NH	1	R\$ 85,77	36	R\$ 2,38		R\$ 2,38			2	
						R\$ 48,15	R\$ 40,52	R\$ 28,63		
PREENCHER APENAS AS CÉLULAS EM BRANCO. OS VALORES SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSPORTADOS PARA A PLANILHA DE MÃO DE OBRA										

FERRAMENTAL COLETIVO

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – COLETIVO – FORNECIMENTO INDEPENDENTE DO NÚMERO DE POSTOS A SEREM CONTRATADOS					
	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	Vida útil (meses)	CUSTO MENSAL	
Alicate Amperímetro Digital. Ref. MINIPA ET-3200A ou equivalente técnico	2	R\$ 322,33	36	R\$ 17,91	DEVEM SER PREENCHIDAS AS CÉLULAS EM BRANCO. CONFERIR BEM TODOS OS CÁLCULOS ANTES DE ENTREGAR.
Andaime 1m x1m, altura de 7,20m, com rodízios e freio, 4 plataformas metálicas, normatizado	1	R\$ 5.621,13	36	R\$ 156,14	
Chave "INGLESA" – 12". Ref. THOMPSON ou equivalente técnico	2	R\$ 65,94	36	R\$ 3,66	
Chave de "GRIFO" – 24". Ref. MTX ou equivalente técnico	2	R\$ 76,53	36	R\$ 4,25	
Chave de "GRIFO" – 14". Ref. MTX ou equivalente técnico	2	R\$ 41,07	36	R\$ 2,28	
Chave de "GRIFO" – 18". Ref. MTX ou equivalente técnico	2	R\$ 59,88	36	R\$ 3,33	
Chave de "GRIFO" – 36". Ref. MTX ou equivalente técnico	2	R\$ 168,63	36	R\$ 9,37	
Compressor de Ar 8,0 Pés 24 Litros 2,5HP 160L/m, com kit pintura 5 peças. Ref. VULCAN BREMEN ou equivalente técnico	1	R\$ 1.116,91	36	R\$ 31,03	
Conjunto de serra-copo bi-metálica para aço - 15 peças. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	1	R\$ 680,14	36	R\$ 18,89	
Desentupidor manual com mola 3,8 metros. Ref.Nove54 ou equivalente técnico	2	R\$ 90,50	36	R\$ 5,03	
Escada Extensível, 3 em 1, 2 x 10 Degraus, em Alumínio. Ref. MOR ou equivalente técnico	2	R\$ 584,14	36	R\$ 32,45	
Moto Esmeril 6 Pol. e 368 Watts – Bivolt. Ref. TRAMONTINA ou equivalente técnico	2	R\$ 341,20	36	R\$ 18,96	
Ferro de solda estanhador 550W. Ref. Estanhadores Brasil ou equivalente técnico	2	R\$ 141,86	36	R\$ 7,88	
Flangeador 3/16" – 5/8". Ref. EOS ou equivalente técnico	2	R\$ 75,86	36	R\$ 4,21	
Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 760W. Ref. Makita ou equivalente técnico	2	R\$ 470,86	36	R\$ 26,16	
Grampeador manual. Ref. Rocama 106 ou equivalente técnico	2	R\$ 151,03	36	R\$ 8,39	
Jogo de brocas HSS completo - 25 peças. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 359,45	36	R\$ 19,97	
Jogo de tarxas manual para tubo galvanizado – ½ a 2 pol. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 1.123,69	36	R\$ 31,21	
Jogo de Chaves Biela com 12 Peças. Ref. Tramontina PRO ou equivalente técnico	2	R\$ 295,61	36	R\$ 16,42	
jogo de chave torx – T10 a T50, 9 peças, Com Cabo. Ref. VONDER ou equivalente técnico	2	R\$ 143,34	36	R\$ 7,96	
Localizador E Testador Cabos De Rede E Telefonia RJ45 E RJ11. Ref. Central Network ou equivalente técnico	2	R\$ 116,47	36	R\$ 3,88	
Jogo Soquete Estriado Encaixe 1/2 10-32mm Cromo Vanádio. Ref. VONDER ou equivalente técnico	2	R\$ 274,98	36	R\$ 9,17	
Lixadeira angular 7pol 1400 wats. Ref. Vonder ou equivalente técnico	1	R\$ 684,23	36	R\$ 22,81	
Maçarico a gas GLP com machadinho	2	R\$ 107,22	36	R\$ 3,57	
Manguera trançada de 30 metros com kit de esguicho. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 137,35	36	R\$ 4,58	
Máquina Desentupidora de esgoto bivolt Ref. FPF 50 ou equivalente técnico	1	R\$ 3.845,08	36	R\$ 128,17	
Máquina Inversora de Solda Eletrodo/TIG 120A Bivolt. Ref. VONDER ou equivalente técnico	1	R\$ 589,82	36	R\$ 19,66	
Parafusadeira Furadeira 3/8 Pol. 20V com Bateria lítio ion e Carregador Bivolt. Ref. DEKO ou equivalente técnico	2	R\$ 410,78	36	R\$ 13,69	
Platina de Metal Número 3 52 x 230 mm. Ref. SPARTA ou equivalente técnico	2	R\$ 76,22	36	R\$ 2,54	
Prumo Parede 500g. Ref. CORTAG ou equivalente técnico	2	R\$ 32,69	36	R\$ 1,09	
Serra Circular 7.1/4 Pol. 1500W. Ref. Black Decker ou equivalente técnico	1	R\$ 585,97	36	R\$ 19,53	
Serra Mármore 125mm 1450W. Ref. Makita ou equivalente técnico	1	R\$ 459,13	36	R\$ 15,30	
Serra Tico Tico 500W. Ref. BOSCH ou equivalente técnico	1	R\$ 516,69	36	R\$ 17,22	
Serrote Profissional 22 Pol. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 58,96	36	R\$ 1,97	
Termo-Higro-Anemômetro digital. Ref. KR825 ou equivalente técnico	2	R\$ 385,02	36	R\$ 12,83	
Termômetro Infravermelho Digital Laser Industrial. Ref. FERRAMEC ou equivalente técnico	2	R\$ 129,25	36	R\$ 4,31	

FERRAMENTAL COLETIVO

Tesoura Cerca Viva Lâmina Serrilhada e Polida 10 Polegadas. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 33,17	36	R\$ 1,11
Morsa Torno de Bancada Linha Profissional Nr. 5. Ref. MARCON ou equivalente técnico	2	R\$ 254,92	36	R\$ 8,50
Trena em Fibra de Vidro com 50 Metros Fechada. Ref. THOMPSON ou equivalente técnico	2	R\$ 62,20	36	R\$ 2,07
Bandeja de pintura – 2,7 litros. Ref. Atlas ou equivalente técnico	2	R\$ 12,51	36	R\$ 1,74
Cabo Telescópico, 1,5 a 3,0 m para rolo de pintura metálico. Ref. MTX ou equivalente técnico	2	R\$ 28,09	36	R\$ 0,78
Colher de pedreiro 9" com cabo de madeira. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 25,48	36	R\$ 0,71
Conjunto de serra copo para madeira - 5 peças. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 54,20	36	R\$ 1,51
Conjunto jardinagem Peças Metálicas com Cabo de Madeira - 3 peças. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 33,94	36	R\$ 0,94
Desempenadeira de aço lisa 12x26 cm. Ref. Atlas ou equivalente técnico	2	R\$ 43,77	36	R\$ 1,22
Desentupidor manual tipo bomba. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 59,35	36	R\$ 1,65
Enxada larga 2,0 com cabo de madeira 130 cm. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 55,70	36	R\$ 1,55
Enxada 2,0 com cabo de madeira 130 cm. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 61,28	36	R\$ 1,70
Jogo De Brocas Para Concreto Com Ponta De Metal Duro/Vídea 3 mm A 12 mm Com 8 Peças. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 97,88	36	R\$ 2,72
Jogo Chave Fixa 6-32mm Cromo Vanádio Fosco C/ 12 Pc Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 171,04	36	R\$ 4,75
Jogo Chaves Estrela 6 x 32 mm com 12 Peças. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 290,35	36	R\$ 8,07
Jogo de chaves para torneira automática DOCOL	2	R\$ 49,99	36	R\$ 1,39
Jogo de chave Hydra com soquetes. Ref. DECA ou equivalente técnico	2	R\$ 203,89	36	R\$ 5,66
Jogo de formão com 3 peças. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 100,50	36	R\$ 2,79
Jogo de Limas para Serralheiro com 10 Peças. Ref. BLACK JACK ou equivalente técnico	2	R\$ 60,01	36	R\$ 1,67
Jogo de Talhadeiras Aço com 3 Peças. Ref. Worker ou equivalente técnico	2	R\$ 44,24	36	R\$ 1,23
Marreta Oitavada 2000G com Cabo de Madeira. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 60,63	36	R\$ 1,68
Martelo de borracha 60mm cabo de madeira. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 25,03	36	R\$ 0,70
Pá de bico nº 02 com cabo de madeira 71cm. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 37,64	36	R\$ 1,05
Paquímetro Digital em Aço 150mm. Ref. ZAAS ou equivalente técnico	2	R\$ 205,90	36	R\$ 5,72
Pé de cabra sextavado 3/4 Pol. x 600mm. Ref. Vonder ou equivalente técnico	2	R\$ 82,36	36	R\$ 2,29
Picareta Estreita em Aço Tamanho 5 com Cabo de Madeira 90 cm. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 121,69	36	R\$ 3,38
Ponteiro Sextavado 10 Pol. com Empunhadura. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 67,84	36	R\$ 1,88
Rastelo Metálico 16 Dentes com cabo de madeira. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 34,36	36	R\$ 0,95
Rolos de pintura 100% poliestar 5, 9, 15 e 23cm. Ref. Tigre ou equivalente técnico	2	R\$ 23,63	36	R\$ 3,28
Serrote para Poda 12 Pol. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 45,17	36	R\$ 1,25
Talhadeira 12" com Empunhadura. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 67,62	36	R\$ 1,88
Tesoura de poda profissional bypass. Ref. Tramontina ou equivalente técnico	2	R\$ 91,17	36	R\$ 2,53
			VALOR MENSAL	R\$ 784,18
EQUIPAMENTOS COLETIVOS				R\$ 9.410,11

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI – EXCLUSIVO PARA RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS COTADOS POR MEIO DE FACs OU SINAPI/TCPO – A OBRIGAÇÃO DE CONFERIR OS VALORES É SEMPRE DO LICITANTE

DURAÇÃO ESTIMADA DO CONTRATO 12 MESES

**PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS**

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS		8,65%
2.1	ISS		5,00%
2.2	PIS		0,65%
2.3	Cofins		3,00%
2.4	CPRB	-	
3	TAXA DE RISCO		2,07%
3.1	SEGURO		0,40%
3.2	RISCO		1,27%
3.2	GARANTIA		0,40%
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
5	LUCRO		7,40%
	BDI - CALCULADO		26,24%

**PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS**

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS		3,65%
2.1	ISS		
2.2	PIS		0,65%
2.3	Cofins		3,00%
2.4	CPRB	-	
3	TAXA DE RISCO		2,07%
3.1	SEGURO		0,40%
3.2	RISCO		1,27%
3.2	GARANTIA		0,40%
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
5	LUCRO		7,40%
	BDI - CALCULADO		19,69%

SERVIÇOS
SINAPI - GASTO
MENSAL
ESTIMADO

BDI

**GASTO MENSAL
COM BDI**

R\$ 2.500,00

26,24%

R\$ 3.156,00

MATERIAIS SINAPI -
GASTO MENSAL
ESTIMADO

BDI

**GASTO MENSAL
COM BDI**

R\$ 3.000,00

19,69%

R\$ 3.590,70

GASTO ESTIMADO – TOTAL

R\$ 37.872,00

GASTO ESTIMADO – TOTAL

R\$ 43.088,40